ANNO LIV NUMERO 82

TERÇA FEIRA 9 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir-se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1878

Actos :

— O vice-presidente da provincia resolve demittir os seguintes officiaes do corpo de policia :

4.ª Companhia.—Alferes Thomaz de Aquino Alencastre.

5.ª Companhia.—Capitão Samuel de Sá Monte Negro.

7.ª Companhia. — Alferes José Nicoláo Ferreira Gomes e Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

8.ª Companhia.—Alferes Laurenio Gonçalves de Azevedo.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o corpo de policia os seguintes officiaes :

4.ª Companhia.—Alferes Augusto de Barros Corrêa.

5.ª Companhia.—Capitão o tenente honorario Frederico Velloso da Silveira.

7.ª Companhia.—Alferes Innocencio José de Miranda e Ludgero de Mattos Pereira Dutra.

8.ª Companhia.—Alferes o alferes honorario Francisco Ignacio de Moura Gondim. — Communicou-se ao commandante do corpo de policia : e communicou-se aos nomeados.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 335, de 8 do corrente, resolve exonerar, por conveniencia do serviço publico, de subdelegado do districto da Lagôa Secca, da freguezia de Nazareth, ao capitão Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 339, de 8 do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, de subdelegado e supplentes do 1º districto da freguezia de S. Caetano, do termo de Caruarú, a Manoel Gomes dos Santos, Francisco Capitulino dos Santos, Irineu Francisco de Pontes e João Leite de Lima.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 339, de 8 do corrente, resolve nomear subdelegado e supplentes do 1º districto da freguezia de S. Caetano, do termo de Caruarú, ao tenente Luciano José de Nogueira Mello, João Clementino do Rego, Alexandre Francisco dos Santos e Pedro Ribeiro de Andrade, na ordem em que se acham. Remetteu-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista do que solicitou o Dr. chefe de policia, em officio n. 339, de 8 do corrente, resolve considerar sem effeito as portarias de 4 deste mez, na parte em que se referem á demissão e nomeação de autoridades policiaes para o districto de Tacaité, do termo de Caruarú.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Remetto a V. Exc. os dous inclusos documentos, para que se sirva de fazer chegar ás mãos de Maria Amelia de Oliveira Borges, viuva do alferes pharmaceutico honorario do corpo de saúde do exercito Arsenio Gustavo Borges, cumprindo que a respeito da certidão pedida no requerimento junto n. 41, seja a interessada convidada a satisfazer o que determina a ordem do dia n. 52, de 18 de março de 1858.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que pede nos inclusos papeis, que serão opportunamente devolvidos, o conego Manoel José Martins Alves de Carvalho.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 340, de 8 do corrente, que opportunamente será attendida a requisição de quatro praças do corpo de policia para estacionarem no 2º districto da freguezia do Poço da Panella.

— Ao Dr. chefe de policia.—Constando-me que nas parochias mencionadas na inclusa relação, não se procedeu ao alistamento militar para o serviço do exercito e armada, relativo ao anno passado, em consequencia da falta de listas segundo allega a maior parte dos juizes de paz, presidentes das juntas das referidas parochias, recommendo a V. S. que expeça terminantes ordens no sentido de serem as mesmas listas fornecidas com urgencia pelos respectivos inspectores de quarteirão, conforme determina o § unico do art. 14 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.

Relação das parochias que até esta data não consta ter feito o alistamento militar concernente ao anno da 1877.

1 S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.
2 Santissimo Sacramento de Santo Antonio.
3 Santissimo Sacramento da Bôa-Vista.
4 Santissimo Sacramento de S. José.
5 Nossa Senhora da Graça da Capunga.
6 Nossa Senhora da Paz de Afogados.
7 Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.
8 S. Lourenço da Matta.
9 Santo Amaro Jaboatão.
10 Santos Cosme e Damião.
11 Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.
12 Santo Antonio do Cabo.
13 S. Miguel de Ipojuca.
14 Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.
15 Nossa Senhora do O'.
16 S. Lourenço de Tejucupapo.
17 Santo Antão da Victoria.
18 Divino Espirito de Páo d'Alho.
19 Nossa Senhora da Luz.
20 Nossa Senhora da Conceição de Serinhãem.
21 Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.
22 S. José d'Agua Preta.
23 Nossa Senhora da Conceição dos Montes.
24 Sant'Anna de Bom Jardim.
25 Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres.
26 Nossa Senhora da Conceição de Alagoa de Baixo.
27 Santa Agueda de Pesqueira.
28 Santa Maria da Boa-Vista.
29 Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina.
30 S. Miguel de Barreiros.
31 S. Bom Jesus dos Afflictos de Floresta.
32 Nossa Senhora da Conceição do Bonito.
33 S. Felix de Buique.
34 Nossa Senhora da Conceição da Pedra.
35 Santo Antonio de Garanhuns.
36 Nossa Senhora da Penha de Villa-Bella.
37 S. José de Belmonte.
38 Nossa Senhora das Dores da Baixa-Verde [Triumpho.]
39 Nossa Senhora da Conceição de Pajeú de Flores.
40 S. José de Ingazeira.
41 S. Sebastião de Onricury.
42 S. Bom Jesus dos Afflictos do Exú.
43 Nossa Senhora do Bom Conselho de Granito.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 343 de 8 do corrente, representando sobre a falta de segurança individual e de propriedade, de que se resente a freguezia de S. Vicente, da comarca de Itambé, que apenas esta presidencia dispozer da força necessaria, tomará na devida consideração o que expõe V. S.—Respondeu-se ao juiz de direito da comarca de Itambé o officio em que representara sobre a falta de segurança individual e de propriedade.

— Ao director do arsenal de guerra.—Cumpre que V. S. me transmitta com a possivel brevidade uma relação do armamento e correame fornecidos ás guardas locaes; assim como outra dos mesmos objectos já recolhidos a esse arsenal, com a declaração do estado em que se acham.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, os inclusos pedidos do commandante da fortaleza do Brum, sendo o de n. 1 para o concerto de diversos utensilios e o de n. 2, de objectos em substituição de outros que foram dados em consumo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto por copia a V. S., para os devidos fins, o aviso de 27 de fevereiro ultimo, n. 484, em que o Exm. Sr. ministro da marinha, resolvendo algumas duvidas sobre o pagamento dos vencimentos de diversos empregados desse arsenal, recommenda a maior economia nas respectivas despezas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo de seguir em breve á seu destino o Exm. presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte, Dr. Elyseu de Souza Martins, recommendo a V. S. que sob responsabilidade desta presidencia, mande abonar em dinheiro com o augmento da terça parte de que trata o regulamento n. 4,800 de 4 de outubro de 1871, as passagens a que tem direito o mesmo doutor para si, sua familia e empregados constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino do governo desta provincia.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que nos termos da sua informação de 5 do corrente, n. 140, relevo Antonio Manoel da Silva, da multa de 100$000, que lhe impoz o collector de Buique, por ter deixado de dar á matricula no prazo legal o ingenuo Genuino.

— Ao mesmo.—Tendo resolvido de accordo com a informação dessa inspectoria, de 5 do corrente. n. 141, relevar o tenente-coronel José Maria dos Santos Cavalcante, da multa que lhe impoz o collector de Pão d'Alho, por haver deixado de dar á matricula no prazo legal, o ingenuo Manoel ; assim o declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Resolvendo á vista da informação dessa inspectoria, de 7 do corrente, n. 145, relevar o tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, das multas de 100$ e de 10$, que lhe impoz o collector do Rio Formoso, por ter deixado de no prazo legal dar á matricula o ingenuo Manoel e participar o fallecimento deste ; assim o declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que de accordo com a sua informação, de 7 do corrente, n. 144, relevo Salvador de Siqueira Cavalcante, da multa de 10$ que lhe impoz o collector da Escada, por ter deixado de averbar no prazo legal a mudança de domicilio da escrava Andreza.

— Ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., para os devidos fins, o aviso de 27 do corrente, n. 484, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara que foi regular o procedimento dessa thesouraria, não considerando nas condições de serem pagos empregados cujos vencimentos foram supprimidos, em virtude do aviso de 17 de novembro ultimo, e que não pode ser concedido o augmento de credito solicitado para diversas verbas daquelle ministerio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento, copia do aviso de 28 de fevereiro proximo findo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, recommenda a suspensão de qualquer procedimento por parte das autoridades da comarca de Villa Bella, em relação aos escravos não matriculados, até opportuna resolução do governo imperial. — *Mutatis mutandis* aos juizes de direito e municipal de Villa Bella.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento, o aviso circular junto por copia, expedido pelo ministerio da marinha em 22 de fevereiro ultimo, acompanhado de outro tambem incluso por copia, datado de 29 de janeiro proximo findo, dando instrucções relativas ao ponto dos empregados de todas as repartições a cargo daquelle ministerio.—Officiou-se neste sentido ao inspector do arsenal de marinha e ao capitão do porto.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso do ministerio da marinha, de 25 de fevereiro ultimo, declarando, em solução ao requerimento do 1º tenente José Leoncio da Silva Rosa, qual a gratificação a que tem o supplicante direito, correspondente ao tempo em que, na qualidade de ajudante da inspecção do arsenal de marinha desta provincia, occupou cumulativamente o commando da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, em razão de estar de licença, sem vencimentos, o official que exercia tal lugar.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, deixou em 5 do corrente o exercicio de seu cargo, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, bacharel Lourenço Bezerra Vieira de Mello, assumio em 5 do corrente, o exercicio interino do cargo de juiz de direito da respectiva comarca.—Respondeu-se o officio do dito juiz.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para que o sentenciado Galdino Apolonio Perfeito, de quem trata o officio de V. S., n. 35, de 2 do corrente, possa receber sem indemnisação as copias necessarias para instruir a petição de graça que pretende dirigir ao Poder Moderador, cumpre que V. S. declare se é miseravel e no saso affirmativo, o juizo ou lugar em que foi condemnado.

— A' commissão central de soccorros.—Recommendo a Vv. Ss., que façam seguir para o Limoeiro, onde existe um grande numero de emigrantes, dos quaes muitos teem soffrido de febre perniciosa, e de onde se retirou o Dr. José Joaquim de Souza, que para aquella localidade fôra por ordem de meu antecessor o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, que perceberá uma diaria de 12$000 e terá para despezas de ida e volta a quantia de.... 300$000.

— A' mesma.—A vista do que solicitou o gerente da companhia pernambucana, em officio de 7 do corrente, sirvam-se Vv. Ss. de pagar á mesma companhia, por conta da verba—soccorros publicos, a quantia de 282$700, importancia de 21 passagens e comedorias dadas aos retirantes da secca, nos vapores da mesma companhia, conforme a conta junta, deduzidos como já se acham os 10 % do contrato geral.—Communicou-se ao gerente da companhia pernambucana.

— A' mesma.—Devendo a despeza com o transporte do destacamento que seguio para Piranhas, correr por conta do ministerio da guerra, informem Vv. Ss., tendo em vista os papeis juntos, em original, o motivo porque ordenaram tal despeza, por conta da commissão.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Estando regulares a folha e prets juntos, em duplicata, mande Vmc. pagar ao sargento da guarda local do municipio do Bonito ou a quem se mostrar por elle autorisado, os vencimentos do respectivo commissario de policia, relativos ao tempo decorrido de 1 a 21 de fevereiro ultimo, dia anterior ao em que falleceu ; e bem assim os do referido sargento e praças sob seu commando, correspondentes ao periodo de 11 a 28 do citado mez.—Communicou-se ao delegado de policia do Bonito.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Não havendo consignação na lei 1,261, de 28 de julho de 1877 para a construcção de 2 repuxos e seus accessorios no jardim do paço da assembléa provincial, solicitada pelo seu 1º secretario, em officio de 5 de dezembro ultimo, á que se refere o de Vmc., de 31 de janeiro proximo passado, n. 37; não pode ser approvado o orçamento que acompanhou seu citado officio. Cumprindo, porém, que Vmc. mande orçar o reparo do calçamento das entradas dos dous portões da mesma assembléa, afim de que elle possa ser autorisado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Cumpre que Vmc. me transmitta com a possivel brevidade, uma relação do armamento e correame fornecido ás guardas locaes; assim como outra dos mesmos objectos conduzidos pelas respectivas praças, que se engajaram no corpo sob seu commando.

— Ao vigario da freguezia de S. Caetano da Raposa.—Transmitto a V. Revma., para os fins convenientes, a copia inclusa da informação prestada, em 8 do corrente mez, pela commissão central de soccorros, a respeito da remessa de soccorros para o termo de Caruarú, ao qual pertence essa freguezia

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetta-me Vmc. 12 tubos capillares de pús vaccinico, para serem enviados ao 2º cirurgião encarregado da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 150, de 9 do corrente.

— Ao 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas.—Com a informação junta por copia, do engenheiro Luiz José da Silva, chefe da extincta commissão de medição de terras publicas, respondo o officio de Vmc., de 16 de novembro proximo passado.

— A' camara municipal do Recife.—Para poder resolver sobre o assumpto da informação da camara municipal do Recife, contida em officio n. 14, de 20 de fevereiro findo, cumpre que a camara declare-me se ha outras propostas para o mesmo fim de que trata a petição de Antonio Carlos de Arruda Beltrão e João Vicente de Brito Galvão.

— Circular.—Constando-me que em algumas das parochias das comarcas do centro não se tem procedido aos trabalhos do alistamento para o serviço do exercito e armada em consequencia da secca, que actualmente assola esta provincia, e convindo entretanto, que a lei não deixe de ter ahi execução, conforme determina o regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875. recommendo a Vmc. que, apenas minorem os effeitos da mesma secca, envide todos os esforços ao seu alcance, afim de que o alistamento tenha lugar nessa freguezia, na fórma prescripta no citado regulamento. Quanto ás listas que devem ser fornecidas pelos inspectores de quarteirão, conforme determina o paragrapho unico do art. 14 do supracitado regulamento, nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia a expedição de ordens no sentido de não haver falta da parte dos referidos agentes policiaes.— Aos juizes de paz das parochias de Santo Antonio de Garanhuns, N. S. da Penha de Villa-Bella, S. Bom Jesus dos Afflictos do Exú, S. José de Belmonte, N. S. das Dôres de Baixa-Verde, N. S. da Conceição de Pajeú de Flores, S. Sebastião do Ouricury, N. S. do Bom Conselho de Granito, S. José de Ingazeira, S. Felix de Buique, S. Bom Jesus dos Afflictos de Floresta, N. S. da Conceição de Alagôas de Baixo, N. S. das Montanhas de Cimbres, Santa Agueda de Pesqueira, Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, Santa Maria da Bôa-Vista.

— Circular. — Informe Vmc., com urgencia, se nessa parochia procedeu-se ao alistamento militar para o serviço do exercito e armada, relativo ao anno passado, conforme determina o regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo, no caso negativo, declarar os motivos porque, e convocar novamente a junta, designando previamente o dia que deverá ser o mais breve possivel, afim de proceder-se aos repectivos trabalhos, sob as penas comminadas no art. 122 do citado regulamento. Quanto ás listas que devem ser fornecidas pelos inspectores de quarteirão, na forma do paragrapho unico do art. 14 do mesmo regulamento, nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia a expedição de ordens no sentido de não haver falta da parte dos referidos agentes policiaes :—Srs. juizes de paz das parochias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, SS. SS. de Santo Antonio, SS. SS. de S. José, da Boa-Vista, N. S. da Graça da Capunga, N. S. da Paz dos Afogados, N. S. da Saúde do Poço da Panella, S. Lourenço da Matta, Santo Amaro Jaboatão, SS. Cosme e Damião, N. S. da Conceição de Itamaracá, Santo Antonio do Cabo, S. Miguel de Ipojuca, N. S. do Rosario de Goyanna, N. S. do O', S. Lourenço de Tejucupapo, Santo Antonio da Victoria, Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, N. S. da Luz, N. S. da Conceição de Serinhãem, N. S. da Penha de Gamelleira, S. José de Agua Preta, N. S. da Conceição dos Martyrios, Sant'Anna do Bom Jardim, S. Miguel de Barreiros, N. S. da Conceição do Bonito, N. S. da Conceição da Pedra.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— A' Santa Casa. — De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio n. 775, de 8 do corrente mez, em que V. S. communica haver o mordomo Manoel Alves Barbosa, assumido naquella data o exercicio de thesoureiro dessa Santa Casa, durante o impedimento do effectivo major Laurentino José de Miranda. O que fez-se constar ao thesouro provincial, para os fins convenientes. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao supplente do juiz municipal do termo do Brejo. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal na qualidade de 1º supplente. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz substituto da comarca de Olinda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico da comarca de Bom Conselho.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença com que se achava.— Communicou-se á thesouraria.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 de fevereiro ultimo, communicando haver no dia 11 assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal desse termo, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Iguarassú. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de fevereiro ultimo, communicando haver na mesma data encerrado a 1ª sessão do jury desse termo.

— Ao juiz municipal do termo do Bonito.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 ultimo, communicando que se entregou á prisão o individuo de nome José Leandro da Silva, pronunciado como autor da morte do capitão Romarico Antonio de Barros e Silva.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Brejo. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MARÇO DE 1878.

Actos :

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a direcção provisoria da sociedade intitulada *Instituto dos Professores de Pernambuco*, e tendo em vista a informação n. 58 de 28 de fevereiro, do inspector geral da instrucção publica, e a attribuição conferida pelo decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, resolve autorisar a mesma sociedade a funccionar, approvando seus estatutos, contendo 63 artigos escriptos em um caderno de papel pautado com onze folhas, as quaes devidamente selladas foram rubricadas pelo bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, secretario interino da presidencia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 350, de 9 do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, as seguintes autoridades policiaes :

Subdelegado. 2º e 3º supplentes do 1º districto do termo de Panellas. - Alferes Francisco Antonio dos Santos, Antonio Laurindo de Carvalho e Manoel Simão de Souza.

Subdelegado e supplentes do districto de Alagôa de Gatos, do termo de Panellas.—Alferes Marcolino Francisco Lins, Antonio Francisco da Silva Vieira, Joaquim Salustiano de Souza e Domisio Jacintho Cavalcante.

Subdelegado e supplentes do districto de Quipapá, do termo de Panellas.—Claudino José de Mello, Antonio Roberto Moreira, Ignacio Alves da Silva e Nicoláo Tolentino Moreira.

Subdelegado e supplentes do districto de S. Benedicto, do termo de Panellas. - Francisco Xavier Navarro Lins, Joaquim Cordeiro Lima e Donato Gomes dos Santos.

Subdelegado e supplentes do districto de Queimadas, do termo de Panellas. — Alferes Thomaz de Aquino Alencastro, João de Moura Mello, José Gonçalves dos Santos e João Tavares da Silva.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 350, de 9 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes :

Subdelegado e supplentes do 1.º districto do termo de Panellas : Tenente José Ceciliano Bessone de Almeida. Manoel de Miranda Santiago, Maximino Francisco das Chagas e José Nobre Pereira Duro.

Subdelegado e supplentes do districto de Alagôa de Gatos, do termo de Panellas : José Soares da Silva Cajueiro, João Manoel Soares, Manoel Garcia Mundú e Joaquim Bernardo Soares.

Subdelegado e supplente do districto de Quipapá, do termo de Panellas : Antonio Velho de Oliveira e Silva e Antonio Gonçalves de Oliveira.

Subdelegado do districto de S. Benedicto, do termo de Panellas : João Luiz de França.

Subdelegado do districto de Queimadas, do termo de Panellas : Manoel João de Souza Filho.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 350, de 9 do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, dos cargos de delegado e supplentes do termo de Panellas : ao tenente Felix de Villa-Nova, José Soares da Silva Lyra, capitão Domingos Ferreira de Macedo, e capitão Diogo Henriques de Souza.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 350, de 9 do corrente, resolve nomear : delegado e supplentes do termo de Panellas : Francisco José de Lucena, Marcolino Cavalcante de Oliveira, Silvestre Pereira da Silva Serra e Manoel João de Souza, na ordem em que se acham.—Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia, resolve considerar sem effeito a portaria de 9 de fevereiro, na parte em que nomeou Gorgonio José Vianna para 3.º supplente do juiz municipal de Garanhuns.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear 3.º supplente do juiz municipal de Garanhuns, a Antonio Baptista de Mello Peixoto, —Communicou-se ao juiz de direito e ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 2.º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear Hermino Delfino do Nascimento Lima, para servir provisoriamente os officios de escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos do termo do Limoeiro. — Communicou-se ao nomeado.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães, secretario da junta commercial do Recife, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Francisco Scheffer, guarda da casa de detenção, resolve conceder-lhe 4 mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Faça V. S. constar ao delegado do Limoeiro que, para ser autorisado o pagamento da despeza feita na importancia de 15$ com o transporte do armamento das guardas locaes da villa e da parochia de Taquaretinga, cumpre que seja apresentada a conta da referida despeza devidamente authenticada e com o recibo do conductor do mencionado armamento, conforme expoz o inspector do thesouro provincial, em officio de 9 do corrente, n. 519.

— Ao mesmo. Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 347, de 9 do corrente, que opportunamente seguirá um destacamento de 40 praças de policia para estacionar em Timbaúba.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. suas ordens para que sejam despachados, livres de direitos, 356 fardos com alfafa, vindos de Montevidéo no brigue sueco *Tyrus*, por conta da commissão central de soccorros nesta capital.—*Mutatis mutandis* ao thesouro provincial, livres de impostos provinciaes, nos termos do art. 25 § 1.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 5.º juiz substituto desta comarca, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo, terminou o respectivo quadriennio hontem. — Respondeu-se ao mesmo juiz.

— Ao mesmo.—Havendo o governo imperial prorogado por 3 mezes a licença com que se achava o juiz de direito de Cimbres, bacharel Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque, entrou elle no gozo dessa prorogação hontem ; o que communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os devidos fins, que, segundo communicou-me o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 153, foram exonerados na mesma data, dos empregos que exerciam, os officiaes honorarios do exercito, majores José Bonifacio dos Santos Mergulhão, Justino Rodrigues da Silva, tenente José dos Passos Queiroz, José Ignacio Ribeiro Roma, e alferes Chrispiniano Buarque de Macedo ; o primeiro de ajudante de ordens encarregado do detalhe, o segundo do commando da fortaleza do Brum, o terceiro do commando da companhia de operarios, o quarto de ajudante de ordens de pessoa do general commandante das armas, e finalmente o quinto de amanuense da secretaria militar. Outrosim, para substituir interinamente ao major Mergulhão no lugar de ajudante de ordens encarregado do detalhe, foi nomeado o alferes addido á companhia de cavallaria, José Carneiro Maciel da Silva.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa inspectoria, n. 155, de hontem, autoriso a V. S. a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando, com 22:000$000 para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente mez.

— A' commissão central de soccorros.—Deferindo o requerimento de diversos proprietarios e moradores na comarca de Santo Amaro de Jaboatão, em que pedem o rebaixamento da ladeira existente na estrada da Victoria entre os engenhos Xixaim e Timbó, e o aterro da curva, de modo que desappareça, empregando nesse serviço os emigrantes, recommendo a Vv. Ss., que expeçam as necessarias ordens, afim de que a referida obra seja por elles executada, tendo em vista a informação do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, junta por copia, e a recommendação constante do officio de 6 do corrente, que teve por fim a execução de trabalhos em que sejam empregados unicamente os referidos emigrantes. — Communicou-se ás obras publicas.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Ao tenente do corpo de policia, que tem de seguir em diligencia para o termo de Nazareth, mande Vmc. abonar a ajuda de custo que lhe compete, para as despezas da viagem, e bem assim dous mezes de vencimentos, a contar do primeiro do corrente ao ultimo de abril, conforme solicita o commandante do mesmo corpo em officio de hontem, sob n. 209.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento sobre que informou essa inspectoria em officio de 5 do corrente, n. 507, recommendo a Vmc. que mande pagar ao ex-commissario de policia de Floresta, Francisco Antonio de Novaes, ou a quem por elle se mostrar autorisado, os vencimentos das praças da mesma villa, relativos ao tempo decorrido de 21 a 30 de dezembro de 1377.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação dessa inspectoria, de 8 do corrente, n. 518, mande Vmc. pagar os vencimentos ao commissario e praças da guarda local de Itambé, relativos ao mez de fevereiro, e bem assim a despeza feita com agua e luz para o quartel da mesma guarda durante o referido mez.—Communicou-se ao delegado de policia.

— Ao segundo promotor publico do Recife.—Transmittindo a Vmc. copia do officio que me dirigio o ex-subdelegado de policia do districto de S. Lourenço da Matta, no qual refere o facto de haver o ex-delegado do segundo districto deste termo, á frente de um grupo de pessoas armadas, feito soltar dous individuos presos no quartel do destacamento alli estacionado, recommendo que proceda contra os delinquentes na forma da lei, dando opportunamente conhecimento do resultado.

— Ao mesmo.—Cumpre que Vmc. informe quaes foram as providencias que requereu para dar execução ao que lhe foi recommendado em officio desta presidencia de 16 de fevereiro.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta ao officio de Vmc , n. 205, de 9 do corrente, solicitando autorisação para graduar dous segundos sargentos por companhia, visto ser insufficiente o numero delles, declaro-lhe, que, sendo substituidos por cabos de esquadra os sargentos que estão em destacamentos commandados por officiaes, desapparece a falta a que allude Vmc. em dito officio.

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar os paisanos de que trata seu officio de hontem.

—Ao mesmo. — Cumpre que Vmc. faça seguir, com urgencia, para Beberibe, o destacamento de que trata meu officio de 5 do corrente, o qual deverá constar de 6 e não 5 praças.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio :

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do oficio de hontem, em que V. S. communica que os vapores *Pirapama* e *Cururipe* seguirão para os portos do norte e sul, nos dias 15 e 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, e bem assim o *Giquiá*, para o presidio de Fernando a 27, ao meio-dia. Quanto á sahida do *Giquia*, para o presidio de Fernando, communicou-se ao commandante das armas, ao Dr. chefe de policia, á thesouraria de fazenda, ao correio e ao juiz de direito das execuções criminaes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE ABRIL DE 1878

Dr. Antonio Coelho Rodrigues. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Rociano de Gouveia Moura. — Aguarde a decisão do governo imperial.

Clarindo Graciano da Silva. — Indeferido, á vista da informação.

Professor Henrique Clarindo Taylor. — Sim, mediante recibo.

Joaquim José Alves de Carvalho. — Deferido por officio, dirigido hoje ao Revm. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Maria da Natividade Ferreira. — Sim, sem vencimento algum.

Maria Isabel de Albuquerque. — Indeferido, á vista da informação.

Maria Paes Barretto. — Fica relevada.

Pergentina Ermelinda d'Oliveira Pimentel. — Indeferido, á vista da informação.

Pretestato Francisco da Rocha. — Encaminhe-se.

Alferes Quintiliano Henrique da Silva Pimentel. — Aguarde a decisão do governo imperial.

Theodoro Christiansen. — Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de abril de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Governo do bispado

CIRCULAR

Ao Revm. clero e povo fiel da diocese.

Ha mais de anno que o desventurado povo desta diocese geme debaixo do açoite da mais tremenda secca.

A zona do sertão, que não ha muito florescia em riqueza e abundancia, que continha uma população válida e mais ou menos densa, hoje nos apresenta o triste espectaculo de um vasto campo de desolação e miseria

Todos os dias vemos, por assim dizer, descerem d'aquellas paragens para o nosso littoral bandos de miseros famintos cobertos de andrajos, que parecem menos homens, que cadaveres ambulantes.

A caridade particular tem por toda a parte aberto seus thesouros com mão liberal. O governo solicito tem estendido uma rêde immensa de agentes e commissões para destribuir aos necessitados pão e vestuario.

Mas que ! apezar de tudo a penuria nos assoberba e prosegue em sua obra de devastação.

E, como se não bastasse a fome, que está dizimando cruelmente nossos irmãos, a peste tem atacado varios pontos de agglomeração do povo, e ahi por seu turno vai ceifando desapiedadamente.

Tal é, charissimos irmãos, o lugubre e pungente quadro que temos debaixo dos olhos !

Mas ainda assim isto não é tudo. As noticias ultimamente recebidas de alguns pontos do interior, nos denunciam que o sol abrazador, que ha dias tem reinado, vai dissipando a esperança de alguma colheita que nos tinham suscitado as chuvas anteriores ; e então a perspectiva do futuro ainda é mais pavorosa que o presente. Tudo nos presagia que as nossas dôres ainda estão em meio, e que a medida da nossa expiação ainda não está cheia.

Em tal pressura, charissimos irmãos, levantemos os olhos para os montes donde nos virá o auxilio, o auxilio do Senhor, que fez o céo e a terra: *Levavi oculos meos in montes, unde veniet auxilium mihi, auxilium meum a Domino, qui fecit cœlum et terram*

Sim, appellemos da justiça de Deus para a sua misericordia. Elle é o que tira a vida e a dá : *Dominus mortificat et vivificat.* Elle é o que empobrece e enriquece, o que abate e eleva : *Dominus pauperum facit et ditat, humiliat et sublevat.*

Imploremos a sua clemencia, mas a imploremos com lagrimas de verdadeira contricção : *contritum et humiliatum, Deus, non despicies* Imploremos á Deus, que é o pai das misericordias, Deus de toda consolação, que nos consola em toda nossa tribulação : *Pater misericordiarum, Deus totius consolationis, qui consolatur nos in omni tribulatione nostra.*

E para que sejam ouvidas as nossas deprecações, invoquemos á Nosso Senhor Jesus Christo, que é o nosso mediador e soberano pontifice perante seu Eterno Pai.

Invoquemos ainda a intercessão da Santissima Virgem Senhora das Dôres, que sob o titulo da Immaculada Conceição tem este Imperio debaixo do seu especial patrocinio.

Assim, determino que, em todas as parochias desta diocese, se faça um triduo de preces, o qual começará nas matrizes desta capital á doze do corrente, dia em que a santa igreja commemora as Dôres da Santissima Virgem, e nas outras parochias no dia em que os respectivos parochos designarem, logo que chegar á sua noticia a presente circular.

Dada no palacio da Soledade, aos 8 de abril de 1878.

Padre *Joaquim Graciano d'Araujo*, governador do bispado.

Repartição da policia

N. 546.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 8 de abril de 1878.— Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 6 do corrente, á ordem do Dr. delegado da capital, Manoel, escravo de D. Anna da Assumpção Farias, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Alexandre Pedro, por insultos.

A' ordem do de Santo Antonio, José Alves Cordeiro, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Francisco Barbosa e Felippe Santiago da Silva Machado, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Manoel Maria do Nascimento, por embriagez e offensas á moral publica.

A' ordem do da Magdalena, José, escravo de Francisco Gusmão, por ter sido encontrado fóra de horas sem bilhete de seu senhor.

No dia 7, á ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Severino Ramos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Luiz de Barros, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Belém, Manoel José de Lima, por furto e embriaguez.

Na noite de 5 para 6 do corrente, roubaram da taverna de Agostinho Ribeiro da Silva, sita na casa n. 89, á rua de S. Jorge, na freguezia do Recife, a quantia de cincoenta e cinco mil réis, mais ou menos, em sedulas e prata, tres colheres de prata, para sôpa e alguns objectos de ouro, proprios para crianças, tendo os ladrões para isso, forçado o telhado da casa, uma grade que, do corredor dá entrada para o estabelecimento e arrombado a fechadura da carteira alli existente.

O subdelegado respectivo fez a vistoria e diligencia para descobrir os delinquentes, afim de proceder contra os mesmos na fórma da lei.

Pelo subdelegado da Boa-Vista, foram remettidos ao juiz competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Joaquim Gomes Salgueiro, por crime de ferimentos graves feitos na pessoa de Bernardino José de Azevedo, e Joaquim José dos Santos, por crime de ferimentos leves e resistencia.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

O nosso estado financeiro

Somos dos que têm fé robusta no futuro deste bello paiz, sem que nos alistemos no numero dos optimistas. Ignoramos as vistas do governo, mas, por isso mesmo, expenderemos as nossas com mais isenção de animo, sem o trabalho de combater idéas alheias, que podem ser mais acertadas, nem a prevenção natural, que pode resultar de uma consulta aos oraculos da theoria ou da sciencia pratica. Fallaremos com o nosso bom-senso, se o temos, e com os dados que estão ao alcance de todos que observam os factos economicos do Brasil.

O credito nacional nos faz honra, podemos dizel-o sem jactancia; e neste sentido tem razão o autor dos artigos publicados em nossas columnas sob o titulo—Auxilios á Lavoura, quando nessa confiança assenta o plano de uma larga emissão de letras hypothecarias nos grandes mercados de capitaes na Europa, e talvez tambem nos Estados-Unidos da America. Basta ver as cotações de nossos fundos dentro e fóra do paiz, para não ter por uma illusão aquelle nosso asserto.

Mas este elemento, com que devemos contar para o futuro de nossos grandes melhoramentos, não é um recurso real na actualidade, e correriamos risco de compromettel-o, se o governo, cujas urgencias são avultadas, ainda que provenientes de emprezas publicas reproductivas, talvez iniciadas em maior escala do que as nossas circumstancias comportavam, se o governo pretendesse superar os seus mais importantes compromissos, e a difficuldade que lhe sobreveio do decrescimento das rendas do estado, por meio dos recursos do credito nacional.

Basta um estremecimento no terreno sobre que assenta e equilibrio da paz européa, para que todo o mundo financeiro se resinta e os mais conceituados titulos de divida publica soffram immediatas oscillações; e alli não actua somente o perigo imminente de uma conflagração geral, o que só por si seria uma poderosa causa de retracção dos capitaes. Sabemos todos que os capitalistas, ou antes que o grande centro monetario de Londres está ainda, e por algum tempo continuará, sob a impressão de immensos prejuizos, por sua nimia confiança nos emprestimos a governos estrangeiros e nos prospectos de emprezas mal concebidas ou mal administradas da America e de alguns estados da mesma Europa. Em taes circumstancias a concurrencia do governo do Brasil se juntaria áquellas causas, não só para depreciar os titulos da nossa divida externa, mas ainda, o que muito importa notar, para fazer mallograr quasi todos os projectos de emprezas brasileiras.

O credito interno parece ainda mais prospero do que o externo, a julgar pela alta successiva das apolices; mas, se não ha duvida que teriamos ahi uma fonte de recursos em momentos supremos para o patriotismo brasileiro, nas condições actuaes errado iria o governo que pretendesse aspirar dahi os capitaes de que carece, na escala dos melhoramentos que estão em via de execução.

Não o conseguiria sem deprimir muito o valor desses titulos, ou sujeitar-se a grandes onus para manter cotações apparentemente altas, mas de facto inferiores ás actuaes, qualquer que fosse a fórma da operação.

E não parariam nisso os precalços desse expediente financeiro: acabaria a administração publica de asphyxiar o commercio e a industria em geral, privando-a dos escassos meios que hoje encontram em nossas praças, as quaes padecem da crise que tem lavrado entre nós, como nos demais paizes, e que no imperio se aggrava pela insufficiencia dos estabelecimentos de credito, e pela exageração com que passamos da demasiada confiança para o extremo opposto.

Não temos, infelizmente, a coragem e o vigor da raça anglo-saxonia, mas devemos ter o bom-senso de crer que, sem alimentar as fontes de producção com o discreto emprego dos capitaes disponiveis, as forças nacionaes se irão abatendo cada vez mais, e se a riqueza publica provém da particular, esta tambem não poderá medrar quando aquella definha, consistindo na sua acção reciproca o bem-estar individual e a prosperidade de todos. Attender ás necessidades do thesouro, e olhar para a causa publica com o sangue-frio de um cégo egoismo é sempre uma triste illusão para governos e governados.

Acreditamos que o governo do nosso paiz se guiará por vistas mais elevadas; e, assim como se mostra empenhado em ser economico, saberá igualmente conciliar as suas com as necessidades da industria particular, que é o elemento do trabalho reproductivo e mais solida garantia da nossa independencia e do nosso gradual engrandecimento.

São avultados os empenhos do thesouro; todos o comprehendem ao ver as grandes obras que estão em andamento, e a calamidade que flagellou e ainda flagella os nossos irmãos do norte. Mas, se impostos não podem ser creados da noite para o dia, além de que com elles não se faria senão diminuir todas as economias particulares, e até absorvel-as; se os emprestimos são repellidos como meios inefficazes ou ruinosos ao thesouro e á sociedade: antolha-se-nos uma resolução, que não duvidamos qualificar de remedio salutar, bem comprehendida e prudentemente applicada.

Quem estudar attentamente o estado de nossa circulação monetaria, não pode deixar de reconhecer que nella está uma das causas por que soffrem todas as industrias nacionaes, e que o proprio thesouro é victima das restricções que o legislador creou, que o tempo augmentou, e que, apontadas por muitos, tem permanecido sem que ninguem as allivie. Acabámos com os bancos da circulação, e a falta destes deu cabo dos poucos estabelecimentos de credito que havia em algumas provincias, e limitou a concurrencia dos que funccionam nesta e em outras das nossas praças commerciaes.

Da-la uma crise como a de 1875, todos olham para o governo, e só do governo esperam a medida salvadora. Não póde ser de outro modo em paiz de um movimento commercial tão consideravel e tão extenso, onde não se conhece no trafego interno outra moeda que não seja a do thesouro, felizmente aceita por todos, e, por assim dizer, entranhada em nossos costumes mercantis.

Uma emissão dessa moeda foi o remedio applicado ao mal que nos ameaçou de grave explosão em 1875; e está na consciencia de todos os homens bem informados que essa providencia, sem prejudicar ao thesouro, salvou a praça do Rio de Janeiro de uma crise que podéra ser desastrosa.

Pois bem, esse facto de recente experiencia, a que nem todos prestaram a devida attenção, não foi um phenomeno excepcional, mas a confirmação de uma necessidade publica, que muitos homens competentes do commercio previram desde 1860, e que o tempo vai tornando de mais em mais sensivel.

O Brasil de 1878 não é o Brasil de 1853; e se então os nossos mais restrictivos economistas julgavam indispensavel ao nosso movimento financeiro a acção poderosa dos bancos de circulação o que não deve ser hoje a completa ausencia desse elemento de credito e actividade commercial, quando a massa dos nossos valores permutaveis annualmente é cinco ou mais vezes maior?

E entretanto, por outro lado, as circumstancias da nossa população e da nossa vida industrial mudaram notavelmente.

Tem-se multiplicado as cidades e villas; numerosos nucleos de colonisação povoam lugares outr'ora desertos; assentaram-se muitos trilhos de ferro que se vão estendendo pelo interior de varias provincias ao sul e ao norte do imperio; exploram-se as nossas linhas de navegação, e a população disseminada por essa vastissima área ascende a mais de 10,000,000 de habitantes.

A quantidade do meio circulante, não o desconhecemos, foi augmentada com as emissões que a formidavel empreza da guerra do Paraguay tornou indeclinaveis; mas o nosso progresso material é sensivel desde essa época, e os passageiros effeitos de tão avultado accrescimo de moeda fiduciaria, emittida com attenção unicamente ás exigencias do thesouro, provam que a circulação comportava e até certo ponto o exigia, como ar necessario á vida mercantil do paiz.

Longe de nós querer apregoar como um recurso financeiro normal, e em todo caso sem perigos, a emissão do papel inconvertivel. Não; desejamos para o Brasil uma organisação bancaria que nos dê uma moeda fiduciaria que valha tanto como o ouro e que se possa converter neste promptamente, para satisfazer a todas as necessidades do movimento commercial interno e externo.

Mas no actual estado de nossas cousas, vemos que o papel-moeda é o motor de todas as nossas transacções, é uma necessidade indeclinavel, e que não podendo ser transformada ainda por muito tempo naquella outra especie de moeda fiduciaria, cumpre que os poderes publicos o proporcionem ás novas condições da nossa sociedade.

Reconhecido, como é nossa convicção, que a crise de 1875 proveio e m grande parte da deficiencia de meio circulante, e que as pressões que periodicamente opprimem todas as praças do imperio, no sentir geral, nascem principalmente dessa causa e da imperfeição do nosso mecanismo de credito, não duvidamos compartir a opinião de muitos homens experientes — de que em uma emissão, prudentemente limitada, de papel-moeda, tem o governo nacional um recurso que satisfará ao mesmo tempo ás precisões do thesouro publico e ás do nosso commercio e lavoura, não fallando das outras industrias, porque são ainda meros satellites daquellas.

Essa medida restricta ao *quantum* indispensavel, ou a somma que não possa parecer excessiva mesmo aos olhos dos mais extremecidos sectarios da escola metallica, garantido pelo seu emprego, em desprender do thesouro para os trabalhos de producção nacional todo ou parte do capital particular alli depositado e em outras applicações igualmente forçosas e productivas, assim determinada e levada a effeito, cremos que será acolhida como necessidade imperiosa.

[*Jornal do Commercio*, do Rio].

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 3 e 6 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial:

Foi reintegrado José Teixeira da Motta Cavalcante no cargo de collector do municipio de Iguarassú.

Foram nomeados: bacharel Antonio Salustiano de Abreu Rego, fiscal, e Joaquim Antonio de Araujo, escrivão da collectoria de Garanhuns; Joaquim Francisco Maciel, collector, e João Francisco Regis, escrivão da collectoria do Brejo; bacharel José Maria Cardoso, fiscal da collectoria de Nazareth; e Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, fiscal interino da collectoria de Limoeiro.

Tribunal do jury—Com assistencia de 36 juizes de facto, e sob a presidencia do Sr. Dr. Quintino José de Miranda, funccionou hontem este tribunal; sendo submettidos a julgamento dous processos: o primeiro do réo Manoel da Rocha Wanderley, por ter, no dia 31 de março de 1876, no sitio Bebedouro, da freguezia da Varzea, tentado roubar a Henrique Lasserre; e o segundo do réo Manoel Francisco Cesario de Mello, por ter, no dia 9 de março de 1876, no mercado de S. José, dado um empurrão em um portuguez, de que resultou ferimentos.

Occupou-se da defeza de ambos o Sr. advogado Romualdo Alves de Oliveira.

Foram: absolvido o segundo, e condemnado a 5 annos e 4 mezes de galés e multa de 13 e 1/9 por cento do valor roubado.

Alfandega de Pernambuco—Telegramma particular diz que o Sr. José Ribeiro da Cunha foi removido de conferente da alfandega da côrte para a de Pernambuco.

Meeting — Hontem, por volta das 4 e 1/2 horas da tarde, reuniram-se no largo da matriz de Santo Antonio, cerca de 250 pessoas, afim de tratarem dos meios praticos de alcançarem do governo provincial no sentido de fazer baixar o preço dos generos alimenticios de primeira necessidade.

Orou o Sr. Romualdo Alves de Oliveira que expôz os fins para que fôra convocada a reunião, e que convidou os cidadãos alli reunidos para se dirigirem encorporados ao palacio presidencial, afim de usarem do direito de petição, no sentido das idéas expendidas.

Aceita a idéa, dirigiram-se todos para o referido palacio, onde foram recebidos pelo Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, que, em termos convenientes, declarou que procuraria tomar as providencias que o caso pedia, para o que se entenderia com a Illma. camara municipal.

Assim satisfeitos, voltaram todos para o local de onde haviam partido, e pouco depois dissolveu-se a reunião, já então mais numerosa; sendo de notar que reinou sempre a melhor ordem.

Providencia á tomar. — No intuito de satisfazer as reclamações publicas, já manifestadas, pelo modo que acima fica dito, relativamente á caristia dos generos de primeira necessidade, lembramos ao Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia que seria opportuno ordenar S. Exc. á commissão central de soccorros ás victimas da secca que expozesse ella á venda, em retalho farinha, bacalháo e carne secca.

Para esse fim a commissão pode entender-se com a Illm.ª camara municipal, que certamente auxilial-a-ha emquanto estiver ao seu alcance.

Tendo essa commissão em gyro grandes sommas do estado, tendo em deposito quantidade avultada dos generos acima indicados e outros, e podendo com facilidade fazer vir carregamentos d'esses generos do sul do imperio: ninguem melhor do que ella pode satisfazer os reclamos do povo, quer pela presteza, quer pela quantidade do abastecimento.

Se o caso é de consulta, S. Exc. o Sr. Dr. Vicepresidente tem um meio facil ás suas ordens: lance mão do telegrapho e consulte o governo imperial, certo de que este não desattenderá tão justo pedido.

Em todo o caso, é indispensavel resolver sobre o assumpto; e nós pensamos que o meio que indicamos, meio que a muitos espiritos tem occorrido, é facil, prompto, expedito e energico.

Roubo. — Na noite de 5 para 6 do corrente, foram os larapios á casa de Agostinho Ribeiro da Silva, sita á rua de S. Jorge n. 89, na freguezia de S. frei Pedro Gonçalves do Recife, e, tendo arrombado o telhado por onde desceram de uma grade que dava entrada para o estabelecimento, ahi penetraram, e, forçando a fechadura de uma carteira, roubaram cerca de 55$000 em prata e sedulas, varios objectos de ouro para uso de criança, e tres colheres de prata para sôpa.

A autoridade policial da freguezia fez a vistoria da lei e diligencia descobrir os autores do crime.

Inqueritos. — O subdelegado da freguezia da Bôa-Vista remetteu ao juiz competente os inqueritos policiaes que organisou contra Joaquim Gomes Salgueiro e Joaquim José dos Santos, este por crime de ferimentos leves e resistencia, e aquelle por crime de ferimentos graves praticados em Bernardino José de Azevedo.

Sobre generos alimenticios—Segundo refere o *Diario da Bahia*, a Illm.ª camara municipal da capital dessa provincia tomou varias providencias em relação aos generos alimenticios de maior consumo que se achavam alli por preços elevadissimos.

Constam essas providencias das seguintes linhas, que tomamos áquelle jornal:

« —Em sessão de hontem (1º de abril), a camara municipal deliberou prohibir temporariamente a exportação da farinha de mandioca, que sem licença da camara não poderá ser vendida no mar, e deverá ser recolhida no deposito que a mesma camara estabeleceu á praça de Riachuelo, e o qual ella offerece sem indemnisação alguma áquelles que delle se queiram utilisar para vender farinha á retalho. »

— « O nosso amigo Dr. Requião, presidente da camara, expedio hontem (2), a seguinte portaria:

« Portaria.— Determina o Dr. presidente da camara ao Sr. administrador do matadouro publico, que informe, com a possivel urgencia, quaes as causas que julga terem determinado a carestia das carnes verdes, quando aliás nos achamos no principio do inverno, estação da abundancia e da barateza das carnes, as quaes actualmente são de má qualidade.

« Não obstante as vistorias e exames a que a camara tem procedido por vezes nesse matadouro e do conhecimento que delle tem, deve o Sr. administrador responder aos seguintes pontos, visto como a pratica o deve ter habilitado a isso:

« Influiria a mudança do matadouro, isto é, a situação do novo estabelecimento para o estado pessimo das carnes? Os curraes onde recolhem-se os gados teem a precisa accommodação para as que são trazidas para o consumo da capital?

« Ou provém da agglomeração das rezes damnificarem-se as carnes?

« Tem os gados no Retiro pastos e aguadas sufficientes?

« Seria necessario continuar o registro das Campina, ao menos provisoriamente, visto que a municipalidade não encontrou quem arrematasse aquella fazenda pelo custo della?

« Para o preço alto por que se vendem ultimamente as carnes não influirá a revendagem no matadouro?

« Conviria evitar a mesma revendagem, d'onde deriva a carestia, como propolam, para acenar á generosidade dos agentes e negociantes de gados que exporiam, neste caso, a venda somente em seus talhos, as carnes das rezes que abatessem? »

« — O nosso amigo Sr. Dr. Domingos Requião, digno presidente da camara, no interesse de ver baixar os generos alimenticios de primeira necessidade, cedeu, por emquanto, de accordo com a edilidade, a barraca n. 15 ao mercado de Santa Barbara para ser n'aquelle ponto da cidade baixa vendida carne sêcca de primeira qualidade a quatrocentos e a quatrocentos e cincoenta réis o kilo.

« Tambem na praça do mercado da rua da Valla haverá um deposito do mesmo genero, que será vendido pelo preço indicado. »

« — O nosso amigo o Sr. Dr. Domingos de Souza Requião, presidente da camara, expedio hontem (4), a seguinte portaria:

« Portaria.— Em additamento á portaria da camara de 1º do corrente, declaro ao Sr. administrador do matadouro publico que é conveniente que as matanças das rezes para consumo da capital sejam as maiores possiveis, e que por isso deve tolerar, não obstante a inscripção na vespera da matança, que no dia desta possam os agentes augmental-a, dentro das horas marcadas para o trabalho da repartição, e a tempo de serem as rezes abatidas examinadas pelo respectivo medico; porquanto as vistas da autora do regulamento de 4 de maio de 1869 e da assembléa provincial que o approvou, não foram senão prevenir abusos, prohibindo que os marchantes e negociantes de gados diminuissem o numero de rezes com o qual se inscrevessem para o córte no dia seguinte, limitando o citado regulamento no art. 4º o fornecimento diario da capital e no § 2º do mesmo artigo, dizendo que os numeros (800 arrobas nos sabbados para os domingos; 500 arrobas nos domingos para as segundas-feiras; e de igual numero para cada um dos demais dias até ás quintas-feiras inclusivemente, e de 300 arrobas para cada um dos dias de abstinencia) dão a medida do minimo das exigencias do consumo; podendo, entretanto, ser augmentada a matança, porque do accrescimo della deve vir a barateza, o que não se dará de certo com as restricções, que a camara apenas acha provisoriamente necessarias para a farinha de mandioca, porque esta era exportada com detrimento e no prejuizo dos consumidores da capital.

« Esta presidencia recommenda-lhe muito especialmente a execução do art. 5º do predito regulamento, visto como o que aquelle dispõe está de perfeito accordo com as ordens que teem sido expedidas pela camara municipal. »

Em consequencia destas medidas refere a citada folha que baixaram os preços da carne verde e sêcca e da farinha de mandioca. Eis os termos em que ella se exprimio em 5 do corrente:

« — Já de hontem em diante póde a população desta capital obter carne verde a preço de 400 réis no minimo, e de 560 no maximo.

« Quem sabia que não ha muitos dias semelhante genero custava de 600 a 640 réis o kilogramma, avalia quão sensivel é a baixa operada.

« E cumpre accrescentar: se isto se deu depois da medida que tomou a camara, parece, pelo menos provavel, que a ella deve-se este resultado. »

No dia anterior tinha a mesma folha escripto o seguinte:

« Vai crescendo o deposito deste genero.

« Entraram: de Nazareth e Aldeia 2,525 saccos e de Serapuhy 600 alqueires.

« D'aquella primeira entrada tem sahido 1,600 saccos de 100 litros a 10$500 e 11$000.

« Os saccos de 80 litros tem se vendido a 8$000, 8$500 e 9$000, conforme a qualidade.

« Segundo diz o *Diario de Noticias* de hontem:

« Sóbe a cerca de mil os saccos recolhidos hontem e ante-hontem ao deposito aberto pela camara municipal, no Cáes Novo, em frente á Praça de Riachuelo.

« Tem se vendido a 100 réis o litro.

« A carestia, pois, d'esse genero vai desapparecendo, graças ás providencias tomadas pelo governo de accordo com a camara municipal. »

« — Depois da providencia que a camara municipal tomou, como hontem noticiamos, expondo á venda carne de xarque pelo preço de 400 réis o kilogramma; esse genero continúa a baixar de preço e, portanto, mais ao alcance da população.

« O *Diario de Noticias* de hontem diz que tambem no mar a carne sêcca da melhor vendeu-se a 360 e 375 réis o kilo. »

Gremio dos Professores Primarios. —Celebrou a primeira sessão do conselho effectivo no dia 4 do corrente, ao meio dia, estando presentes doze professores, entre os quaes dez membros do conselho.

Havendo comparecido o procurador, prestou juramento e foi empossado no respectivo cargo.

Passando-se ao expediente foi lido um officio do Inspector Geral da Instrucção Publica, em resposta á communicação que o Gremio lhe fizera de sua installação definitiva no dia 25 de março ultimo, e abertura de sua bibliotheca.

Por communicação do presidente teve o conselho sciencia de se haver officiado a diversas corporações, livreiros desta cidade e proprietarios de typographias, fazendo-se-lhes igual communicação, enviando-se-lhes exemplares impressos dos estatutos e pedindo sua coadjuvação.

Foi por essa occasião resolvido que communicação identica fosse feita a algumas pessoas na côrte do Imperio e ao Congresso dos Professores de S. Paulo.

Propostos socios effectivos o professor Benjamin Martiniano dos Anjos e D. Maria Coelho da Silva, mandou-se communicar a ambos sua approvação, na forma dos estatutos.

Ainda na forma dos estatutos foram pelo presidente do conselho nomeados conselheiros auxiliares os professores.

Na comarca de Jaboatão. — Christovão de Barros Gomes Porto.

Na do Cabo.—Victorino Antonio de Alcantara.

Na da Escada.—Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.

Na de Nazareth.—Gaspar Antonio dos Reis.

Na de Iguarassú.—José Marcelino da Costa.

Na de Caruarú.—Manoel Clemente da Costa e Santos.

Na da Victoria.—Torquato Laurentino Cesar de Mello.

Na de Goyanna. — Pedro Pereira de Souza Lemos.

Na de Panellas.—Pacifico Paulino Malaquias.

Na de Ouricury.— Telesphoro Lopes de Siqueira.

Na de Palmares.—Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Na de Bom Conselho.—Manoel Alvares da Graça Bastos.

Na de Cimbres.—Benedicto Marques Vieira.

Na do Bonito.—Lourenço Gonçalves Aleixo.

Na de Itambé.—Martinho José de Jesus.

Na de Garanhuns.—André José de Almeida Catanho.

Na de Limoeiro. — João Sezino dos Santos Bezerra.

Occupou-se finalmente o conselho com outros trabalhos, designando o presidente o professor Benjamin para organisar um quadro no qual se achem descriminadas as cadeiras da provincia pelas suas comarcas; o professor Frazoso para organisar um regulamento para a bibliotheca, e o professor Caneca para fazer um regimento relativo aos trabalhos internos da sociedade, e marcando para ordem do dia da sessão de 11 do corrente, a resposta que deve ser dirigida á Inspectoria da Instrucção Publica, sobre os livros e compendios que devem ser adoptados nas escolas publicas desta provincia, bem como a leitura de um trabalho a que se propõe o orador da sociedade.

Esmagamento—Ante-hontem, cerca de 7 horas da noite, foi esmagado, no pateo do Carmo, em Olinda, um retirante, menor de 14 annos, que, indo no trem, que do Recife seguia para Olinda ás 6 e meia horas da tarde, pretendeu descer de um dos carros antes de parar o mesmo trem; pelo que, tendo cahido, foi apanhado pelas rodas dos carros.

A autoridade policial de Olinda tomou conhecimento do facto para proceder nos termos da lei.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para leitura de socios 112 obras em 158 volumes, sendo 4 obras de historia, 4 de philosophia e 104 de bellas lettras.

Entraram no mesmo periodo 102 obras em 150 volumes, sendo 4 obras de historia, 3 de philosophia e 95 de bellas lettras.

Foram offertadas as seguintes obras:

O artigo notavel e a questão monetaria — 1 volume brochado, pelo Sr. engenheiro Henrique A. Milet.

Perfis romanticos — 1 volume encadernado, pelo Sr. Dr. Rodrigues Villares.

Frequentaram a bibliotheca 105 socios.

O nosso estado financeiro - Tal é a epigraphe de um artigo editorial do *Jornal do Commercio* da côrte, de 29 de março, artigo que hoje transcrevemos em nossas columnas, chamando para elle a attenção de nossos leitores.

As sensatas reflexões ahi adduzidas em pró de uma emissão moderada de moeda papel sem duvida calaram no animo da maioria do conselho de estado, pois que, reunindo-se este em 30, foi ahi adoptado o pensamento da emissão, porém no sentido limitado.

Feita a emissão nos termos indicados pelo *Jornal do Commercio* e como que homologados pelo conselho de estado, cremos que trará ella grandes beneficios ao paiz, visto como, sem depreciar o genero, dará incremento a todas as transacções activando a vida commercial.

Bibliotheca provincial—Frequentaram esta repartição durante a semana finda, 245 leitores que consultaram 326 obras em 377 volumes, sendo de dia 152 leitores e 222 obras em 263 volumes, e á noite 93 leitores e 104 obras em 114 volumes, sobre revistas e jornaes 150, litteratura 63, direito 56, politica 15, historia 13, encyclopedia 12, religião 11, philosophia 3, mathematicas 2, geographia 1; nas linguas portugueza 276 obras em 314 volumes, franceza 51 obras em 63 volumes.

Propagadora da instrucção publica. —Quinta-feira, 11 do corrente, á hora e no lugar do costume, deve reunir-se o conselho superior desta sociedade.

Recreio Juvenil. — No predio n. 18 da rua Estreita do Rosario deve hoje reunir-se a assembléa geral dos membros desta sociedade dramatica, afim de ouvir a leitura do relatorio, e dar pose aos novos funccionarios.

Encouraçado Independencia. — Este navio, que acaba de ser comprado pelo governo inglez, foi encorporado á marinha de guerra britannica sob o nome de *Fury (Furia)* e não *Tury*, como hontem sahio por engano.

Bendigo. -Com este nome esteve hontem no lamarão um vapor, pertencente á companhia Lamporte & Holte, em viagem do Rio de Janeiro para os Estados-Unidos.

Arrematação. — Hoje, pelas 11 horas do dia, será arrematada a quem mais der, em praça publica, na guarda-moria da alfandega, uma lancha de boa madeira e bem construida, sendo a arrematação livre de direito.

Governo do bispado. — Na secção competente vai publicada uma circular, que o Revm. Sr. Dr. governador do bispado acaba de dirigir ao clero e fieis, ordenando que se façam preces publicas, para pedir chuva, no dia 12 do corrente, nas matrizes da capital, e nas demais parochias nos dias previamente designados pelos respectivos parochos.

Vapor Ceará.—Este vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Vapor Pernambuco. — Este vapor, da companhia Brasileira, sahio do Rio de Janeiro, no dia 7 do corrente, conduzindo generos e soccorros para as victimas da secca nas provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Deve tocar em nosso porto, para tomar carvão e pratico, no dia 12 do corrente.

Loteria do Rio de Janeiro — Por telegramma recebido, consta que corre amanhã a loteria 702ª em beneficio dos servidores do estado.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco- Remetteram-nos o seguinte:

Escriptorio central em Palmares

A medição provisoria do mez de fevereiro de 1878 consigna os resultados seguintes:

Roçado, limpa e destocamento		95977m,060
Caminho ao longo da estrada		94477,060
Excavação...	em terra	411916m3,901
	em pedra solta	1516m3,000
	em pedreira	3848m3,400
	para esplanada	13928m3,000
Vallas e valletas		1613m3,958
Derivação de rios		5067m3,583
Enrocamentos		571m3,660
Empilhamento de pedras		2037m3,384
Obras d'arte		
Excavação....	em terra	3226m3,272
	em pedreira	3m3,555
Empilhamento de pedras soltas		38m3,420
Empedramentos		10m3,000
Alvenarias....	de pedra secca	1471m3,356
	ordinaria com argamassa de 2 de cal e tres de areia	170m3,575
	dita com argamassa de 2 de cimento e 3 de areia	37m3,825
	de lajões	438m3,934
	de apparelho	7m3,984
Cantaria de 1ª classe		0m3,447
Concreto		1m3,300
Rejuntamento com argamassa de cimento		143m2,559
Emboço e reboco		33m2,127
Adufa de madeira		1m2,690
Edificios e dependencias da estação de Una - depositos provisorios, tesouras e esteios de madeira de lei falquejados		13m3,513
Dormentes		697
Via permanente		
Transporte material		5586m,525
Telegrapho		
Postes		352
Assentamento de fio duplo		300003m,540
Transporte de material		13m,110

O empreiteiro tem recebido por conta das 14 primeiras medições provisorias (janeiro de 1877 a fevereiro de 1878), 755:230$441, dos quaes estão depositados 10 por cento ou 75:523$044,1.

A secca e a fome em Macáo—De uma carta datada de Macáo em 29 de março findo, extractamos os seguintes trechos significativos do estado dessa localidade do Rio-Grande do Norte:

« Continúa no mesmo pé a secca, e como que augmentam os seus perniciosos effeitos.

« Já não ha aqui nem bacalhao nem bolachas, e a pouca farinha que ainda apparece, vende-se á 560 réis o litro!

« Diariamente morrem aqui vinte pessoas de fome, pela mór parte crianças!

« Nunca pensei que esta cidade chegasse á tal grão de miseria! Deus se compadeça de nós!!

« A commissão de soccorros já tem officiado á presidencia pedindo providencias, mas até hoje suas reclamações tem sido esquecidas. »

Pagadoria de fazenda— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Dragas, vapores, officinas do melhoramento e todos os demais funccionarios que não receberam em seus dias marcados.

Hospital Portuguez de Beneficencia —O movimento das enfermarias deste estabelecimento na semana de 31 de março a 6 do corrente foi o seguinte:

Existiam 25, entraram 6, sahiram 5, falleceram 3, ficam em tratamento 23.—Total 31.

Entra em exercicio o Sr. mordomo José da Silva Loyo Sobrinho.

Leilão—Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, em frente á alfandega, de 200 caixas com velas stearinas, 35 ditas phosphoros, 400 fardos de papel, 25 barris banha.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã: ás 7 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Regenerado de Brito Bezerra de Menezes; ás 7 horas do dia, na igreja do convento do Carmo, pela alma de Manoel Augusto Ferreira.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Pernambuco*:

David Gomes Ribeiro, sua senhora, 1 cunhada e 2 criados, Maximo Ferreira de Souza, Dr. José Jacintho Borges Diniz, sua senhora e 1 escrava, Domingos Joaquim da Fonceca, João Gualberto, capitão de fragata Francisco José Coêlho Netto, Dr. Cintra Junior e 1 escravo, Frei José da Exaltação Marques, major Antonio de Senna Madureira, Luiz Moreira Reis, Jovino Gomes Penna, João Martins do Rio, Dr. João Augusto de A. Maranhão, Ponciano Barreto Ferreira Souto, Manoel Ramos de Albuquerque Moreira, Toribio Ferreira Gomes e 2 criados, José Gatingas, Antonio Candido de Araujo, A. R. Martins, Joaquim Ignacio de Oliveira, Manoel Domingues Pereira, Demetrio de Barros Accioli, sua senhora e 1 filho, Manoel Quirino Pereira Leite, Joaquim José de Alencar, José Antonio de Maria, José Joaquim de Alencar, sua senhora e 5 filhos, José da Fonceca Silva, Bernardo Leite Bastos, William Cherletz, 14 escravos a entregar, 28 emigrantes.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Hoogly*:

Dr. João da Cunha Beltrão, Dr. Ignacio Theodorico da Cunha Beltrão, Francisco Storne e 1 irmão, José Ventura da Costa Peres e Francisco Garcia Peres.

Profissão de commerciante — Em 23 de março o ministerio da justiça expedio ao presidente da junta commercial da côrte o seguinte aviso:

« Foi-me presente o requerimento em que o commerciante matriculado Joaquim Antonio de Souza Ribeiro pede solução do que dirigira ao governo imperial em 4 de outubro de 1876, afim de ser fixada a intelligencia do art. 4º do decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, decidindo-se: 1º, se no computo dos cinco annos de profissão habitual do commercio comprehende-se o tempo de tal exercicio anterior á matricula; 2.º, se o prazo desta se conta da sua data ou da sua publicação.

« Declaro a V. S. para os devidos effeitos, e em solução ao assumpto das mesmas petições:

« Que o indicado periodo de cinco annos, que o art. 15 do codigo commercial, titulo unico, e o art. 4º do citado decreto exigem como uma das condições de elegibilidade para o cargo de deputado e supplentes dos extinctos tribunaes, hoje convertidos em juntas commerciaes, se deve contar da data em que o commerciante começou a exercer effectivamente a sua profissão, ainda quando esta data seja anterior á matricula; não só porque os mencionados artigos não tornam o prazo dos cinco annos dependente da matricula, que é requisito diverso e fundado em motivo differente; mas tambem porque uma tal dependencia não entra na razão da lei, exigindo-se aquelle prazo como prova de experiencia e capacidade pratica,—resultado que se póde obter sem necessidade da matricula, que tem diversa razão de ser, isto é,—a de certificar a existencia de outras condições pessoaes de idoneidade.

« Esta doutrina em nada oppõe-se á disposição do codigo commercial, art. 9º, a qual apenas consagra uma presumpção que só prevalece quando não se póde provar por outro modo o começo real do exercicio do commercio.

« E porque é expresso o mesmo art. 9º, quando estabelece que o exercicio effectivo do commercio para effeitos legaes se presume começar da data da publicação da matricula, fica revogado o aviso de 13 de outubro de 1876, que mandou contar esse exercicio desde a data em que se se effectuasse a mesma matricula e não do dia em que esta tivesse sido publicada. »

Eleição de juizes de paz—A' presidencia de Minas-Geraes o ministerio da justiça expedio em 23 de março o seguinte aviso:

« O governo imperial approva a decisão constante do officio n. 81 de 13 deste mez, pela qual V. Exc., em solução á consulta do 2º juiz de paz do districto de Sant'Anna de Paraopeba, onde se fez a eleição fóra da época ordinaria, e foram empossados os eleitos depois de decorrido um anno do respectivo quatriennio, declarou que, em tal hypothese, compete ao 1º juiz de paz o exercicio do cargo no corrente anno; porquanto, na impossibilidade de exercer cada um dos quatro juizes a jurisdicção pelo anno que lhe tocar, deve antes ficar prejudicado o menos votado, guardando-se nos dous annos que faltam, a ordem determinada pela votação. »

Varias noticias — Dos jornaes estrangeiros extractamos as seguintes:

— Falleceu o archiduque Francisco Carlos José, pai do actual imperador da Austria. Foi para este monarcha um duro golpe, attenta ainda mais a situação politica do seu paiz. A côrte hespanhola tambem mostrou o seu sentimento de pezar, decretando 20 dias de luto, sendo 10 alliviados e outros tantos pesado. O fallecido archiduque havia casado com a archiduqeza Sophia, filha do rei Maximiano I, de Baviera, da qual enviuvou a 28 de março de 1872.

— Continuam os esforços feitos por uma casa ingleza para introduzir em Madrid o systema dos pavimentos de madeira nas ruas. Na municipalidade d'aquella capital discute-se actualmente a maior ou menor garantia de solidez que offereça o systema proposto.

— O exercito inglez da India compõe-se actualmente de 146,000 homens de infantaria, 23,000 de cavallaria, 3,600 engenheiros, 1,300 homens de artilheria e 400 peças de campanha.

— No dia 10 de março teve lugar em Paris a ceremonia funebre da trasladação dos restos de Ponson du Terrail. A este acto assistio grande numero de membros da sociedade dos homens de lettras, muitos escriptores, artistas, directores de theatros e amigos do finado.

— Dos dous exploradores belgas, que ha pouco falleceram na Africa, Maes succumbio a um forte accesso de febre, que resultou em uma syncope, e Crespel foi victima de um ataque apopletico, que foi precedido de uma extrema fraqueza.

— Para observar a passagem de Mercurio sobre o disco do sol, foi organisada em França uma expedição, da qual alguns membros já constituiram a que observára a passagem de Venus. O phenomeno dar-se-ha no dia 6 de maio, e o lugar escolhido pelo instituto francez para a observação foi Ogden, no estado de Utah, na America. As despezas da expedição são feitas por um millionario, que offereceu 30,000 francos.

— Segundo noticias de Paris, foi annunciado officialmente que a navegação do Danubio se apresenta sómente perigosa em tres pontos: em Corobia, em Tchernavoda e em Sulina. Continúa o levantamento dos torpedos. Em quanto se não tirarem todos, é indispensavel tomar um piloto russo. Uma grande porção das pedras que obstruiam Sulina tem já sido levantadas, de forma que os navios, calando menos de oito pés, podem passar sem risco.

— Houve tempo em que se fallou muito em tornar Paris porto de mar. Agora surge na Allemanha uma idéa semelhante á respeito de Berlin, e apparece uma brochura, em que se trata dar a esta cidade as condições de porto de mar, por meio de um canal, que ligue o mar do Norte ao mar Baltico. Este canal partirá de Kuschaven, ou de Gluckstadt a Berlin, e d'aqui pelo Oder a Schwedt. O autor deste projecto, um tanto phantasioso, orça as obras em 150 milhões de marcos (marco 1 fr. 25). Por esta forma o centro do commercio maritimo allemão seria distraido de Bremen e de Hamburgo para Berlin. E' mania antiga das nações vencedoras ou dominantes, quererem ser tambem superiores, e vencerem as proprias condições impostas pela natureza. Nem sempre póde ser, e este parece-nos um dos casos.

N'um album — A *Gazeta de Strasbourgo* conta o seguinte rasgo da vida do principe de Bismark:

« O conde Enzenberg, representante em outro tempo de Hesse em Paris, infatigavel colleccionador de autographos, enviou um dia o seu album ao principe de Bismark, supplicando-lhe escrevesse nelle algumas palavras. Mr. de Bismark consentio nisso depois de alguma hesitação. A folha em que decidia escrever tinha já dous autographos, o primeiro de Mr. Guizot, que dizia:

« Durante a minha longa vida aprendi duas regras de sabedoria: a primeira perdoar muito, a segunda não esquecer nunca. »

Mr. Thiers havia escripto por baixo:

« Um pouco de esquecimento não prejudica a necessidade do perdão. »

O principe de Bismark accrescentou o seguinte:

« Pela minha parte, tenho aprendido a esquecer muito e a pedir que se me perdoe muito. »

Victor Hugo e os seus homonymos —Lê-se n'um autographo de Victor Hugo a seguinte epigraphe:

« Lista dos individuos de toda a condição que me tem feito a honra de usar do meu nome.

« 1.º Mr. Valerio Hugot, empregado da marinha: não assigna o seu nome proprio, de sorte que na assignatura deste cavalheiro, por pouco que o *t* final seja mal feito, desapparece no meio das outras hastes que se veem no escripto assignado, e lê-se Hugo. Este descuidozinho custou-me a quantia de 1,500 francos.

« 2.º Mademoiselle Josephina Hugot, filha de um porteiro. Debutou no theatro de Santo Antonio com o nome de Victoria Hugo. Teve um successo completo e tomaram-na por minha irmã natural, por mim abandonada e que vivia na miseria.

« 3.º Adolpho Hugot, tocador de flauta; assigna-se A. Hugo. Foi considerado durante muito tempo meu irmão.

« 4.º M. Hugot, estalajadeiro no parque Newilly. Ha tres annos a esta parte tirou o *t* final e subscreve-se simplesmente Hugo.

« 5.º Felix Hugot, alfaiate. Nos bilhetes do seu estabelecimento assigna-se Felix Hugo. Corre como certo que é meu primo.

« 6.º M..., actor em Amiens, chama-se Victor Hugo e goza os privilegios correspondentes.

« 7.º Um garoto de Paris, cuja profissão era vender phosphoros, foi condemnado na pouco na multa de um franco e, ao perguntarem-lhe o nome, respondeu chamar-se Victor Hugo. »

Dito engraçado—Madame H., após longos annos de um viver conjugal placido e recatado, perdeu seu marido.

Era uma dôr profunda, que a sentimental viuva tratou de debellar, dando-se a toda a especie de artificios para disfarçar os seus 40 annos em uma apparencia de juventude. E' escusado lembrarmos a agua circassiana, os cosmeticos, etc.

N'um grupo que mal dizia aquella *coquetterie* intempestiva, observa um dos maldizentes:

— Afinal madame H. procede coherentemente comsigo mesmo!

— Como assim?!

— Pois bem entendido: que melhor queria que ella *pintasse* a dôr pela morte de seu marido?

Molestia das gallinhas— Em Hespanha grassa nas gallinhas uma epidemia, que os facultativos veterinarios denominam *typho* ou *colera*, e que faz grandes estragos.

Como nós importamos tudo *quanto é bom* do estrangeiro, bom será ter cautela na fronteira com a importação destes animaes. Entretanto damos os symptomas da doença, e as applicações preservativas, que são indicadas para a tal epidemia.

A lividez da crista e os excrementos liquidos de cheiro infecto com estrias sanguineas, são sempre os symptomas do mal.

O animal conserva até aos ultimos momentos a alegria, come com avidez, e recebe as caricias do gallo. Momentos, porém, antes de morrer, procura lugares escuros, com as azas separadas, respiração offegante e espuma no bico, seguindo-lhe fortes estremecimentos e convulsões, que precedem a morte.

Os meios preservativos são: constante e escrupulosa limpeza dos gallinheiros, e lugares em que vivem as aves: bebida da seguinte beberagem: agua commum 30 libras, sulfato de ferro 2.

Suicidio singular — Lê-se no *Jornal do Havre*:

José Fontenaille, accommettido de alienação mental, enterrou-se vivo. Depois de ter aberto a cova, poz do lado em que havia de ficar a cabeça, ramos de arvores e hervas, e por cima de tudo isto grande quantidade de terra, de fórma que, depois de haver coberto com terra a parte inferior do corpo, fez desabar sobre elle tudo quanto havia accumulado por cima da cabeça e ficou completamente enterrado.

Silver bill—Publicamos em seguida o texto completo da nova lei relativa á cunhagem da moeda de prata, definitivamente approvada pelo parlamento dos Estados-Unidos, não obstante o *veto* imposto pelo presidente Hayes:

« Cunhar-se-hão dollars de prata de 412 grãos e meio (troystandard), os quaes serão moeda legal, no valor nominal, para todas as dividas, tanto do Estado como particulares, excepto no caso em que se estipular o pagamento em outra qualquer moeda.

« O secretario do thesouro ficará encarregado de comprar mensalmente 2 a 4 milhões de dollars de metal de prata, ao preço corrente no mercado, para immediatamente ser cunhado.

« Os beneficios da cunhagem reverterão em favor dos depositos do Estado.

« O governo nunca poderá destinar, ao mesmo tempo, mais de 5 milhões de dollars á compra de metal de prata.

« O presidente convidará a União latina e os paizes da Europa, cuja convocação julgar conveniente, a reunir-se em uma conferencia, a fim de estabelecer a relação entre o ouro e a prata, introduzir nas differentes nações o uso da moeda bi-metallica e estabelecer solidamente o valor relativo dos dous metaes.

« Todo o possuidor de dinheiro póde collocal-o no thesouro, em troca de certificados de igual valor, que não devem ser inferiores a 10 dollars, correspondendo cada um delles aos diversos *greenbacks*.

« Estes certificados terão valor liberativo para o pagamento dos direitos das alfandegas e impostos publicos, e poderão ser postos novamente em circulação depois de recebidos pelo Estado.

Phonographo—A academia de sciencias de Paris examinou ultimamente um apparelho conhecido sob este titulo, o qual foi inventado por Edison.

O phonographo é um instrumento infinitamente menos discreto do que o telephono; o que o telephono recebe em uma das extremidades ô reproduz na outra, e nisto consiste tudo: ao passo que o phonographo conserva todos os sons e todas as palavras e até mesmo o tom da pronuncia; uma palavra que foi pronunciada fica como uma letra escripta; é uma testemunha que em certos casos, poderia fazer depoimentos de alta gravidade.

« O apparelho consiste em um cylindro de 20 centimetros approximadamente, atravessado por um eixo e sustentado por dous supportes. No interior do cylindro está fixa uma corneta de um telephono ordinario.

O membro da academia que foi encarregado de apresentar o novo invento áquella corporação, pronunciou as seguintes palavras: « O phonographo apresenta os seus cumprimentos á academia das sciencias » e immediatamente recommendou um silencio profundo, fez gyrar uma manivela fixa ao eixo rotatorio e todos os circumstantes ouviram aquellas palavras fielmente repetidas.

Edison inventou tambem um outro instrumento, chamado *aerophono*, por meio do qual um orador, mesmo o menos privilegiado, póde fallar a uma assembléa de 50,000 pessoas.

Vapores—São esperados os seguintes:

Ceará	do Sul	hoje
Penedo	da Bahia	hoje
Guadiana	da Europa	até 11
Minho	do Sul	até 14
Espirito Santo	do Norte	até 15
Dantas	da Bahia	até 15
Pará	do Sul	até 17
Cassini	de New-York	até 20
Britannia	da Europa	até 20
Orênoque	do Sul	até 20
Neva	da Europa	até 25

Loteria da provincia — Amanhã, 10 do corrente, correrá a loteria 260.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Indepen-

dencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 1º ao dia 7 de abril foi o seguinte:

Existiam 588, entraram 152, sahiram 124, falleceram 12, existem 604.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 604, sendo 378 homens e 226 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: ás 7 1/4, 8, 7 1/4, 7 1/2, 8, 7 1/2, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 8 1/2, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/2, 9, 8 1/2, 8, 9, 9, pelo Dr. Pontual; ás 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/4, 8 1/2, 7 1/2, 8, pelo Dr. Malaquias; ás 8, 8, 7 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8, 8 1/2, 8, 7 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram

Bemvinda Carolina Cavalcante, estreitamento do recto.
Francisco de Paula, tuberculos pulmonares.
Adolpho, Dobrot, febre amarella.
Lenormand Pierre, meningite.
Antonio, diarrhea.
Antonio Ferreira do Nascimento, idem.
Manoel Xavier, idem.
Manoel da Costa, paralysia geral.
Francisca, coqueluche.
José Pereira da Silva, cyrrhose do figado.
João Ferreira da Silva, diarrhea.
Gonçalves Ribeiro da Silva, ulceras gangrenosas.

Cemiterio publico—Obituario do dia 7 de abril:

João Ferreira da Silva, preto, Pernambuco, 68 annos, casado, hospital Pedro II: dyarrhea.
Gonçalo Ribeiro da Silva, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro; ulceras gangrenosas.
Ferdnando Masogan, branco, Italia. 40 annos, Boa-Vista; febre amarella.
Maria Ignacia Ferreira, branca, Pernambuco, 26 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 49 annos, solteira, Santo Antonio; febre remitente.
Frodizio, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; espasmo.
José branco. Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; colica.
João, branco, Pernambuco, 19 mezes, Boa-Vista; espasmo.
Isabel, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa-Vista; congestão cerebral.
Antonio, pardo, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; enterite.
João de Barros Antunes Wanderley, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; febre perniciosa.
Maria Joaquina do Espirito Santo, cujo cadaver foi mandado enterrar pelo subdelegado do 1º districto de S. José.

— 8 —

Theodora Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; pneumonia chronica.
Francisca Virginia Jacques de Oliveira, branca, Bahia, 28 annos, casada, Varzea; phtysica pulmonar.
Francisco Antonio Anastacio, branco, Italia, 40 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; paralysia.
Joaquim, pardo, Ceará, 12 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; esmagamento.
João Pedro Pereira da Silva, pardo, Pernambuco, 54 annos, solteiro, asylo; amolecimento cerebral.
Joaquim, escravo, preto, Africa, 70 annos, Boa-Vista; lesão organica do coração.
Germano, branco, Pernambuco, 6 mezes, S. José; asthma.
Innocencia, preta, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.
Josepha, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife; convulsões.
Francisco Pires Licate, branco, Portugal, 30 annos, casado, Recife; beriberi.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II: largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia as 3 horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jeferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre á rua Primeiro de Março n. 20 A. — Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia. Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

Não ha competidor.— O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia. Preços sem competencia.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A relação de Pernambuco e o commendador José Pereira de Araujo

IV

Segunda these

A viuva do coronel José Rufino é pessoa incompetente e illegitima para o cargo de cabeça de casal.

E' dogma em direito que a viuva não meeira não é cabeça de casal.

A ord. liv. 4.º tit. 95, [cuja inscripção é — « como a mulher fica em posse e cabeça de casal »] diz, ao fim que « morto o marido a mulher fica em posse e cabeça do casal, se com elle ao tempo de sua morte vivia em casa teúda e manteúda, como marido e mulher; e de sua mão receberão os herdeiros do marido partilha de todos os bens, que, por morte do marido ficarem, e legatarios os legados.»

Essa disposição é absoluta para reger todos os casamentos, e assim constituir cabeça de casal a conjuge sobrevivente?

Não.

Diz a mesma ord. no § 3.º « o que dito é, não haverá lugar nos casamentos feitos por carta de arras, salvo em aquelles bens, em que por bem e virtude do contrato, devem ser meeiros o marido e mulher, porque em taes bens ficará em posse, assim como se o casamento fosse feito por carta de ametade.»

Das duas disposições suppra, vê-se que a primeira constitue uma regra, e a segunda uma excepção.

Em qual d'ellas está a Sra. viuva do tenente-coronel José Rufino?

Na excepção do § 3.º; responde a escriptura ante-nupcial, e dotal do seu casamento.

Logo a mesma viuva não ficou em posse e cabeça de casal por morte de seu marido; logo é dogma em direito que a viuva não meeira não é cabeça de casal.

Contra essa solução, que é filha da lei expressa, a citada ord. liv. 4.º tit. 95 § 3.º, o que se tem opposto por parte da viuva?

Disse ella no seu artigo, « o Sr. Araujo, maliciosamente, ligou o principio da citada ord. com o § 3.º « para concluir que a qualidade de cabeça de casal depende de ser a mulher meeira, « quando só depende de ter vivido com elle teúdo e manteúda, como marido e mulher.»

Que juizo fez o articulista da illustração da relação, e do publico, a quem fallou, quando escreveu aquellas palavras?

Em primeiro lugar diga-nos: ligando S. S. o principio [a regra) da ord. liv. 4.º tit. 95, com o § 3.º da mesma (a excepção) onde foi achar a conclusão de — que « a qualidade de cabeça de casal, só depende de ter a mulher vivido com o marido teúda e manteúda, como marido e mulher? »

Diga-nos, em segundo lugar, isto que disse, —o que quer dizer?

Em terceiro lugar explique ao pobre jurisconsulto de Bamburral, se aquellas suas palavras, e conclusão referiram-se aos casamentos communs, ou aos excepcionaes: isto é, aos ante-nupciaes, ou dotaes?

Explique-nos: porquanto, se a sua conclusão referio-se aos casamentos communs, ella, então, é filha, só, e exclusivamente, da disposição da regra, sem a menor dependencia de sua ligação com o § 3.º

Se referio-se aos casamentos ante-nupciaes; então S. S. revogou (pela tal ligação] o § 3.º da citada ord.: fazendo cabeça de casal em taes casamentos a conjuge viuva, pelo facto de viver com o marido teúda e manteúda.

A mulher casada, ou vive teúda e manteúda com o marido, ou não, quer n'um quer noutro casamento; no commum é preciso aquella condição para ser cabeça de casal, ord. liv. 4.º tit. 95 pr: no de que se trata (ante-nupcial) diz S. S. que posse e cabeça de casal só depende daquella condição; logo desapparece a disposição do § 3.º da cita ord., e morre só pela força de vossa sabedoria.

Se não é isto o que dissestes, explicai-nos o que exprimem as vossas palavras, e a vossa conclusão?

Refutai, que a ord. citada pr.: quando estabeleceu a regra de que a mulher que vive teúda e manteúda com seu marido, fica na posse e cabeça de casal por morte delle, referio-se sómente aos casamentos communs.

Refutai, que essa disposição da ord. não comprehendeu o casamento por carta de arras.

Refutai que, antes mesmo de chegar a ord. ao seu 3.º (onde fez a excepção daquella regra com relação aos casamentos excepcionaes] já tinha no seu pr. declarado, que referia-se sómente aos casamentos communs; como se vê de suas palavras— « pois que, tanto que o casamento é consumado por copula é a mulher feita meeira om todos os bens. » E mais ainda das palavras finaes da mesma ord. pr.: « e o marido por morte da mulher continúa a posse velha, que antes tinha, justa razão é, que por morte do marido, fosse provida a ella de algum remedio acerca da posse, o qual remedio é ficar ella, em posse e cabeça de casal. »

Donde se vê, que a ord. em seu pr. já tinha expressamente dito que o remedio de que provêo a viuva de ficar em posse e cabeça de casal, era nos casamentos communs.

E como se isto não fosse bastante para ficar, a contrario senso, disposto, que nos casamentos ante-nupciaes, a viuva não tem posse, e nem é cabeça de casal por morte do marido, a mesma ord. fez no seu § 3.º expressa a excepção de dita regra nos casamentos por cartas de arras.

Desde que portanto, a excepção é tão expressa, não admitte interpetração, e deve ser executada como nella se contém; e assim duvida nenhuma pode restar, em como a senhora viuva não ficou —em posse e cabeça de casal — pela morte de seu marido; e, por isto, é pessoa incompetente e illegitima para o cargo de cabeça de casal, e que com incompetencia e illegitimidade, foi que requereu, e obteve prorogação do inventario.

Citou-se em adverso a ord., liv. 4, tit. 96, (que se inscreve, como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros) e transcreve-se o principio della, que dispõe o seguinte:

« Quando algum homem casado ou sua mulher se finar, deve o que ficar vivo dar partilhas aos filhos do morto. »

Citou-se mais o § 9 desta ord., que determina « que os herdeiros, que vierem de fóra não entrarão na posse dos bens, mas de fóra devem pedir partilha. »

Citou-se por ultimo o § 15 da mesma, no qual diz « que o mesmo se deve observar, quando a mulher por morte do marido, ficou em posse e cabeça de casal; para comtudo isto concluir-se, que a senhora viuva ficou em posse e cabeça de casal—e, por isto, é por lei inventariante.

Tudo isto, porém, é futilidade quasi que sem necessidade alguma de demonstração.

Nem a ord., liv. 4, tit. 96, nem a do livro 1º, tit. 88, § 4, tem applicação alguma á especie; porque se referem somente aos casamentos —communs—.

Sempre que as ords. tratam de que o conjuge sobrevivente deve dar partilha aos herdeiros do morto, e sempre que fallam de viuva em posse e cabeça de casal, referem-se aos casamentos por carta de ametade.

A propria ord., liv. 4, tit. 96, citada em adverso, só trata dos casamentos communs, como se vê da ultima parte do § 15, nas palavras « e bem assim na mulher, que por morte de seu marido, ficou em posse e cabeça de casal, de cuja mão os herdeiros hão de receber a herança. »

Ora, se a ord., liv. 4, tit. 95. pr. diz, que a mulher por morte do marido, fica em posse e cabeça de casal nos casamentos communs; é claro, que todas as mais ords., que fallam de viuva em posse e cabeça de casal, só se referem e somente se referir podem, aos mesmos casamentos.

E', pois, confundindo a regra com a excepção, e applicando a *esta*, o que se acha disposto para *aquella*, que em adverso se tem escripto, que a senhora viuva é cabeça de casal por disposição de lei!

Mas, se o que rege a especie é o § 3º da ord., liv. 4, tit. 95; se o que regula o casamento da senhora viuva é a excepção e não a regra, porque casou-se por escriptura ante-nupcial e dotal, resalta aos olhos de todos que ella não ficou em posse e cabeça de casal pela morte de seu marido, e, conseguintemente, que é pessoa incompetente e illegitima para o cargo de inventariante.

Provado isto, como está, com a letra e espirito da lei, vamos ainda proval-a com a autoridade dos praxistas.

V

No nosso artigo de 3 do corrente, citemos a consolidação das leis, no § 130, onde diz « que a posse do conjuge sobrevivente só tem lugar nos bens communs e partiveis: » logo, a contrario senso, nos bens não communs e não partiveis, a conjuge sobrevivente não fica em posse e cabeça de casal.

Citemos Borges Carneiro, tomo 2º, § 130, n. 8, onde diz, que a posse do conjuge viuvo, tem lugar nos bens communicaveis e partiveis; pois dos—outros—a sua posse civel com os effeitos da natural, passa ao successor logo pela morte do defunto: e o successor em tomar logo posse não commette esbulho ao conjuge viuvo.

Fomos *ex-adverso* taxados de infieis nesta citação, dizendo-se-nos que os ns. 8 e 9 do art. 130 de Borges Carneiro se referem só aos « bens da corôa, morgado e prazos » acerca dos quaes é que Borges Carneiro diz, que « a posse civil com os effeitos da natural -passa, logo, ao successor, e que em tomar este, logo, posse, não commette esbulho ao conjuge viuvo. »

Não commettemos, porém, infidelidade naquella citação; e quando citámos aquelles artigos, foi porque entendemos que as palavras «—*pois dos outros,—como bens da corôa, morgado, prazo* » não eram *taxativas*, mas *exemplificativas*.

E, assim, entendemos Borges Carneiro, porque elle é expresso em dizer, que nos casamentos ante-nupciaes a mulher viuva não fica em—posse—e cabeça de casal.

Desde que esse escriptor diz isto, *ipso facto* diz que a posse civil, com os effeitos da natural, de todos os bens não communs, e não partiveis, passa logo ao successor do defunto, por força do Assento de 16 de fevereiro de 1776, por elle citado.

A razão de—decidir—é a mesma em ambos os casos: se é certo que, pela natureza da—incommunicabilidade—dos bens da corôa, morgado e prazo é que o conjuge viuvo--não tem posse; e, por isto, esta passa logo ao successor do defunto, e esse successor, em tomar logo posse, não commette esbulho ao mesmo conjuge; é, pela mesma razão, certo que, sendo tão incommunicaveis como aquelles—os bens no casamento com exclusão da communhão, ou feito por carta de arrhas—, não tem nelles posse o conjuge sobrevivente: e a posse civil delles, com os effeitos da natural, passa, logo, ao successor do defunto, o qual successor não commette esbulho á viuva em delles se apossar.

Quer o distincto articulista *ex-adverso* vêr, que B. Carneiro é expresso em dizer que, nos casamentos dotaes, a viuva não fica em posse e cabeça de casal? Póde lêr o § 137 n. 1, onde diz o seguinte:

« Ficar em posse. Dissolvido o matrimonio —dotal—por morte de um dos conjuges, o *viuvo*, a não haver pacto expresso em contrario, *não fica em posse e cabeça de casal*. Feb. 1. ar. 18. i. Ord. L. 4. tit. 46, pr., Val. Cp. 6. n. 242. Rep. III pg. 451, vb. *marido por* »

Na nota a esse mesmo paragrapho accrescenta elle:

« Sem razão opina Arouc. ser—nullo—o pacto—de que o conjuge viuvo fique em posse e cabeça de casal. »

Citamos essa opinião para vêr-se—até onde chega a—incompatibilidade—, nos casamentos ante-nupciaes e dotaes, de ficar o conjuge viuvo em posse e cabeça de casal, ainda mesmo quando haja estipulação expressa no contrato ante-nupcial.

Quer, ainda, o illustre articulista vêr B. Carneiro, expressamente dizer, que a posse dos bens—em que não ha communicação entre os conjuges, passa logo ao successor do conjuge defunto? leia-o na nota ao n. 2 do mesmo § 137, tratando dos casamentos dotaes, onde se exprime assim:

« Os autores que opinam que os bens adquiridos durante o matrimonio, não se communicam, ensinam coherentemente que, se morre o—conjuge adquirente, o outro não fica em posse delles. Rep. 111 p. 606, vb. *mulher que*: o que é conforme a L. 9. Nov. 1754, que transfere logo a sua posse ao successor. »

Quer, ainda, o illustre articulista ouvir a Coelho da Rocha (que, em seu artigo de 1 do corrente, citou em seu favor na nota ao § 255) acerca da especie? Leia-o na nota ao § 257, onde diz:

« Parece-nos que os contratos por dote, e arras, ainda simplesmente, por apanagios, como costumam as pessoas da alta nobreza, indicam, e tem por fim a exclusão não só dos adquiridos, mas de todos os outros: e, assim opina o—autor do Manual do Tabellião § 137.

« A razão, em que nos fundamos, é deduzida de todos os lugares da ord. e principalmente do L. 4 Tit. 47, onde se acha sempre o casamento por dote, e arras—em contraposição do casamento de meeiros. Na Ord. L. 4 T. 95 § 3º—até fica excluida a mulher da posse, e cabeça de casal nos casamentos por carta de arras, excepto se no contrato se tivesse declarado alguns bens communs:—indicio de que a lei suppõe neste caso a mulher, inteiramente alheia, e sem interesse nos bens do casal. »

Vê-se, pois, que o proprio Coelho da Rocha, com que se apadrinhou o articulista, é positivo em dizer que « nos casamentos dotaes—a—conjuge viuva não fica em posse, e cabeça do casal »; e que a lei a suppõe inteiramente alheia aos interesses do mesmo casal.

Sendo assim, como seria possivel que o mesmo escriptor tivesse dito que seria nulla—a clausula—, que, por ventura, houvesse em contrato anti-nupcial privando a conjuge dotada de ficar em posse e cabeça de casal, pela morte de seu marido?

Como seria possivel que dissesse esse absurdo Coelho da Rocha, quando—elle diz, que nos—casamentos dotaes a mulher fica legalmente excluida da posse, e cabeça de casal?!

O que disse Coelho da Rocha, na nota citada ex-adverso, é que, por offenderem as leis e aos bons costumes, são prohibidas nos contratos anti-nupciaes todas as clausulas que atacam—o poder marital e paternal; e entre diversas, que especificou, incluio como nulla a clausula de « não ficar o marido em posse, e cabeça de casal por morte da mulher. »

Referio-se Coelho da Rocha, com as palavras « sua morte » a morte da mulher; o que por tanto julga elle nulla é a clausula de não ficar o marido em posse e cabeça do casal pela morte da mulher, porque isto ataca o poder marital e paternal.

O illustre articulista contrariou, porém, o pensamento do escriptor; e o contrariando, carambolou-o de tal forma que reduzio Coelho da Rocha a uma contradicção e absurdo....

Não attribuimos isto á infidelidade, como se nos attribuio a citação de Borges Carneiro.

Foi, talvez, um brinquedo espirituoso, que se quiz *ex-adversò* fazer com o jurisconsulto de Bamburral...

Do que fica exposto e demonstrado, vê-se, portanto o seguinte:

1.º—Que a senhora viuva não ficou em posse e cabeça de casal por morte de seu marido; e que, ao contrario, dessa posse e cabeça de casal foi e está excluida pela disposição expressa da Ord. L 4 T. 95 § 3º, e autoridade de todos os jurisconsultos, em virtude de se ter casado por escriptura anti-nupcial, e, meramente dotal; e, conseguintemente, que é pessoa illegitima, e incompetente para o dito cargo.

2.º—Que é dogma, em direito, que, nos casamentos não meeiros, não fica a viuva em posse, e cabeça de casal, salvo estipulação em contrario no contrato; e que a posse civil, com os effeitos da natural, dos bens do marido passa logo ao successor delle, já pelo Assento de 16 de fevereiro de 1776, citado por Borges Carneiro, já pelo L. 9, Nov. 1754, por elle tambem citada na nota referida ao § 137, n. 2.

Desde que a senhora viuva não é, e nem póde ser portanto, cabeça do casal por direito proprio, pela disposição da lei; só poderia sel-o por nomeação do juiz do inventario.

E sem esta nomeação é pessoa sempre illegitima para o cargo de inventariante, e pois, com toda a incompetencia e illegitimidade foi, que ella requereu, e obteve a provisão de prorogação.

Recife, 8 de abril de 1878.

José Pereira de Araujo.

(Continúa).

Ao publico

Publico o artigo abaixo que havia escripto para editorial da *Constituição*, mas como discordaram delle os meus collegas de redacção, que o julgaram inconveniente e até se oppuzeram que fosse publicado naquelle jornal, sob minha responsabilidade, offereço-o hoje ao publico, afim de que não supponha alguem que ahi transpira cousa indigna á minha pessoa.

Só o que me levou a traçar aquellas linhas foi a justa dôr de um cearense, que vê derramado o sangue de seus patricios, por amor da ordem, e porque teem fome!

O meu crime unico é acreditar que o direito e o dever valem alguma cousa entre nós, e que a politica é uma causa santa, e tal devera ser para a felicidade dos povos e dos governos.

Engano-me, porque o seculo é especulativo, e rara é a alma nobre que ahi póde respirar com franqueza.

Ficarei vencido, é verdade, pelo maior numero, mas em todo caso satisfeito com o triumpho da propria consciencia.

Este será o meu erro, este será o meu unico prazer.

Fortaleza, 25 de março de 1878.

A. Pinto de Mendonça.

O governo assassinando

Não é mais um vão receio, uma duvida temerosa, um alarido de opposição apaixonada; não. O sangue cearense jorra na praça publica, derramado pela baioneta do governo, em pleno dominio liberal, em plena administração do Sr. Dr. José Julio de Albuquerque Barros!

Ah! cearenses, quanto vos custa a garantia de um direito sagrado, e conferido pela constituição do imperio; quanto vos custa um pedaço de pão negro para matar a fome de vossas familias, de vossos pais, de vossas mulheres, de vossos innocentes filhinhos!

A fatalidade vos cingio a sacola aviltante, a desgraça a corôa do martyrio, a miseria os rotos an frajos do mendigo.

Era pouco: o governo vos cospe no rosto emmagrecido pela fome, vos insulta no meio da afflicção, escarnece de vós, vos assassina!

Ah! cearenses, onde encontraremos palavras para tantas queixas, gritos para tantos males, lagrimas para tantas dores?

Que fatal destino vos persegue, que sempre e de todos os lados, encontrais de face com a desdita, com a humilhação e a morte?

Povo infeliz! ao lado do cidadão inerme, nú, faminto, abatido e prostrado por agonias intimas, pelo desespero, pela vergonha, pelos tristes lamentos de supplica agonisante, ergue-se o governo, como um carrasco, para afogar no sangue as *impertinencias* da miseria, a voz consternadora do mendigo—cearense...

E tudo se faz, entretanto, em nome da democracia, desta *matrona selvagem*, desta bailarina impura, que os demagogos liberaes ornam de flores, e fazem-na tripudiar sobre os cadaveres, no sangue do povo, a quem illudem com promessas fallazes, com juramentos perjuros, e com a escandalosa hypocrisia de suas infamias.

Bem vistes, cearenses, como o governo conservador, aquelle que respeita e venera, não a bailarina impura, mas a legitima liberdade de vossos direitos, a preciosa virtude de vossa paz, a doce consolação da caridade, a suave tranquillidade da ordem, a justiça e a moralidade, vos recebeu de braços abertos, acalentando com amor os vossos pezares, e pranteando comvosco o vosso infortunio e as vossas maguas.

Hoje, porém, o que vêdes? o que faz o governo que se diz liberal? como elle enxuga o vosso pranto, soccorre e attende o vosso clamor?

Abaixai as frontes, homens de bem, filhos do povo, entristecei, cearenses, que vamos responder ás interrogações em quatro palavras, mas palavras de susto, de dôr e de luto!

Segunda-feira [18] á noite, na occasião de se distribuir com o povo o minguado pão que lhe atira o governo e a pretexto de algumas reclamações dos retirantes pela desesperada reducção dos pagamentos, dando-se a cada chefe de familia um litro de farinha e meio kilogramma de carne do sul, para dous dias! a força publica, que alli appareceu muito depois, e sem o minimo motivo, espanou barbaramente o povo, fazendo muitos ferimentos graves e dous assassinatos!

Cahiram fulminados pelo sabre do governo dous miseraveis e infelizes retirantes.

Horror! horror!

Eis o que são os liberaes, eis o que é um governo liberal!...

Fugi, desgraçados cearenses, procurai em terra estranha, entre outra gente, debaixo de outro céo, a hospitalidade, o amor que vos recusam vossos irmãos. Fugi, ide, contai os vossos soffrimentos, as vossas angustias, as vossas tristezas a corações mais humanos; mostrai-lhes as vossas chagas, que encontrareis amparo e consolações. Fugi desta terra maldita, onde a caridade reluz na ponta do ferro assassino. Dizei, clamai bem alto que o governo liberal desta provincia apunhala os pobres, que pedem uma esmola — pelo amor de Deus.

Liberais crueis e sanguinarios, tremei diante da vossa obra, da vossa iniquidade: tremei de remorso e de vergonha.

Onde está, Sr. Dr. José Julio, o vosso patriotismo? onde está a honra do vosso partido? onde está a vossa responsabilidade, a vossa gloria?

Que vos respondam os soldados brutaes de vossas guarda.....

Instrucção publica

Chamamos a attenção do muito digno e illustrado Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica para os factos abaixo declarados praticados por um delegado litterario, factos estes que constituem um verdadeiro escandalo da autoridade desse delegado litterario.

Existe no districto em que esse delegado exerce as suas funcções uma mulher quasi analphabeta e a quem esse delegado por diversas vezes ha nomeado professora interina.

A lei que rege a instrucção publica estabelece preferencia para as substituições das cadeiras publicas, collocando em primeiro lugar de preferencia os alumnos titulados pela escola normal.

Entretanto esse delegado litterario, desprezando esta disposição da lei, não tem querido attender aos diversos candidatos titulados que lhe tem solicitado as mesmas substituições, para attender sómente a sua *parenta* e protegida, balda de habilitações e desasisada em tudo para o magisterio.

Não fica sómente nisto o procedimento desse delegado litterario.

Tanto que elle *encarta* na cadeira essa sua *protegida*, immediatamente muda a escola da casa em que funccionava quando regida pelo professor proprietario para um *casebre* qualquer, de aluguel inferior á metade da gratificação de 30$000 mensaes, que fornece o thesouro, para depois solicitar o pagamento integral dessa mesma gratificação em beneficio da sua *fusca parasita*.

Este facto extraordinario dá em resultado achar-se depois o professor effectivo em serias difficuldades quando tem de reassumir o exercicio do magisterio, por não achar casa onde estabelecer convenientemente a sua escola, visto como a que por o mesmo foi alugada se acha occupada por outro inquilino, como acontece hoje com uma escola do sexo feminino que foi transferida *especulativamente* para a sala de uma casa, cujo interior é occupada por morador estranho, onde tambem reside um doudo, sendo que a referida sala foi alugada pela quantia de 12$000 mensaes e ao inquilino que a habita.

Opportunamente declinaremos o nome desse delegado litterario e esquadrinharemos mais os referidos factos.

N.

Ao publico

No *Jornal do Recife* de hoje, vem publicado um artigo, que promette ser o primeiro de uma serie, assignado pelo Sr. Francisco de Lacerda Cardoso, a proposito da dissolução da sociedade sob essa firma, e de umas letras que o Sr. Manoel de Mesquita Cardoso tem em seu poder, e fez occultamente o Sr. Lacerda assignar com a firma da casa.

Tenho motivos para desculpar ao Sr. Lacerda o papel que está representando.

O meu negocio é com o Sr. Manoel de Mesquita Cardoso, e com quem o aconselha ou lhe escreve os artigos para a imprensa.

Trate das transacções havidas entre nós, dos beneficios que me prodigalisou; pois, concluida a sua exposição, o publico ha de ler a conveniente resposta que habilitará a ficarem de todo conhecendo o Sr. Manoel de Mesquita Cardoso os que ainda não tiverem essa fortuna. Mas com esses negocios nada tem o nome de meu pai, nem quaesquer pretenções minhas a casamento, são factos esses da vida particular, que nada tem com as nossas transacções, e que envolvem melindres de pessoas respeitaveis. Recife, 8 de abril de 1878.

Eduardo Corrêa de Mesquita Cardoso.

GELO

O proprietario da antiga fabrica de gelo do Caes Capibaribe n.º 38, declara ao respeitavel publico desta cidade que vende o gelo alli fabricado á razão de 160 reis o kilo ou 80 réis a libra, como desde muito tempo tem feito, e que ninguem alli tem comprado gelo por outro preço desde esse tempo.

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga???

. . . .

As almas do Recife
Um obr.·. da Lôj.·. Maç.·. Galileu, Santa Cruz!
O Gr.·. Mest.·. da Maçon.·. SEITA
A Nossa Ssnhora da Soledade!

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade de Paris, tem razão para vir á imprensa declarar que *ainda continúa* no exercicio da sua profissão, e dá consultas todos os dias uteis das 7 ás 10 horas da manhã, em sua casa, á rua do Hospicio n. 33.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46, o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque, na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Collegio Brasileiro

Para o sexo feminino

RUA DO CABUGÁ N. 3, 2º ANDAR

Directora Fortunata Fortes

Exposição Provincial

A commissão directora da Exposição Provincial, convida aos senhores expositores que foram premiados, constantes das relações abaixo a comparecerem por si ou por seus procuradores, no palacio da presidencia pelas 11 horas da manhã, do dia 28 do corrente, afim de receberem os premios que lhes foram conferidos.

Relação dos Srs. expositores da provincia de Pernambuco que foram premiados pelo jury de qualificação da Exposição Internacional de Philadelphia, nos Estados-Unidos, em 1876.

Medalha e diploma

F. do Amaral Raposo.
P. Thomaz Geremoabo.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Manoel de Souza Leão.
Augusto Rufino de Almeida.
Ferreira Maia & C.
J. do Amaral Raposo.
J. F. do Rego.
Felix Fernandes Portella.

Diplomas

F. do Amaral Raposo.
Commissão Agricola de Pernambuco.
Augusto Rufino de Almeida.
Ferreira Maia & C.
Commissão da Provincia de Pernambuco.
A mesma.

Relação dos Srs. expositores da provincia de Pernambuco, que foram premiados pelo jury da Exposição do Chile.

Diploma e medalha

Ferreira Maia & C.
Beltrão e Quintal.
Os mesmos.

Diploma

Thomaz Lins de Barros.
Manoel Francisco Pereira.
Augusto Rufino de Almeida.
José Thomaz Pires Machado Portella.

Relação dos Srs. expositores da provincia de Pernambuco, que foram premiados pelo jury de qualificação da quarta Exposição Nacional.

Medalha de progresso e diploma

Commissão Provincial.
Ferreira Maia & C.
Os mesmos.

Medalha de merito e diploma

Carlos Eduardo Muhlert.
Fabrica de tecidos da Magdalena.
Francisco de Vasconcellos Lins.
Francisco José dos Passos Guimarães.
D. Jeronyma Emiliana de Mello Cousseiro.
João do Amaral Raposo.
José Felix da Camara Pimentel.
José Francisco do Rego.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Manoel de Souza Leão.

Medalha de trabalho e diploma

Antonio Benevenuto Cellini.

Medalha de merito

D. Ermelinda do Carmo M. Montarroyos.
Dr. Ignacio de Barros Barretto.
Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.

Menção honrosa

Henrique Leiden.
José Francisco do Rego.
Joaquim Verissimo do Rego Barros.
Thomaz Lins de Barros Wanderley.
Commissão Directora da Exposição Provincial.
Pedro F. Carneiro de Albuquerque.
Commissão Parochial.
Commandante do Presidio de Fernando de Noronha.
Joaquim Augusto Xavier da Maia.
O mesmo.
Ferreira Maia & C.
Barão de Morenos.
Francisco P. de Mello Wanderley.
Felix Fernandes Portella.
O mesmo.
Augusto Rufino de Almeida.
O mesmo.
O mesmo.
O mesmo.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Collegio das Orphãs.

Relação dos Srs. expositores, premiados pelo jury de qualificação da Exposição desta provincia, no anno de 1875.

Medalha de ouro e diploma

José Francisco do Rego.
Fabrica de Tecidos da Magdalena.

Medalha de prata e diploma

Augusto Xavier da Maia.
Felix Fernandes Portella.
Augusto Rufino de Almeida.
Antonio Juvencio Pires Falcão.
Cyriaco Antonio dos Santos e Silva.
Fabrica de carvão animal de Santo Amaro.
José Felix da Camara Pimentel.
Manoel Francisco Pereira.
Augusto Cesar da Silva Freire.
Manoel de Souza Leão.
D. Jeronyma Emiliana de Mello Cousseiro.
Fabrica de cerveja de Henrique Leiden.
Fabrica de cerveja da rua da Florentina.
M.me Preale.
João do Amaral Raposo.
Moraes & C.
A Commissão Parochial do Altinho, pelos preparados de caruuça.
José Vicente Godinho.
Braz Januario Fernandes.
Miguel Archanjo Fraterno.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.
Estabelecimento de tartarugueiro de Manoel Coelho Guimarães.
Casa dos Expostos.
Casa dos Orphãos.
Joaquim Bernardo de Castro Rios.
Cardoso & Irmão.
Antonio Benevenuto.
Gadault.
Libanio Lopes Moreira.
Lopes & C.
Francisco Henriques Carls.
Carlos E. Mulhert.
Emilio Paulo da Rocha.
Estabelecimento de tinturaria — S. Mauricio.
Fabrica de sabão da rua do Brum.
Antonio José de Azevedo.
Antonio José Maia & Irmão.
José Francisco Bento.
Manoel Malaquias Camargo.
Moreau.
Manoel dos Santos Villaça.
José Pereira de Moraes.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Francisco de Paula Carneiro Uchôa.
D. Ermelinda do Carmo P. de Macedo Montarroyos.
Meuron & C.
Negreiros & Irmão.
José da Conceição Oliveira Figueiredo.
Ursulino Torreão.
Ferreira Maia & C.
Antonio Domingues Pinto.
Remigio Kneip.
D. Delmira Cantanil.

Medalhas de bronze

Adolpho Berenger.
Domingos de Figueiredo.
João Gonçalves Hespanhol.
D. Joanna Maria da Conceição.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Francisco Paulino Cabral.
Domingos José Ferreira da Costa.
Santos Portugal.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Guarino de Souza Peixê.
Pedro Augusto da Silva Prôa.
Guarino Cesar de Mello.
José Francisco Soares de Brito.
João Bernardo de Sequeira.
Martinho Correia de Sá.
Jayme Eneas Gomes da Silva.
Antonio Ferreira Guedes.
Manoel Anselmo.
Vicente José de Oliveira
Marques & C.
Otto Snheider.
Miguel Ferreira Pinto.
Beltrão e Quintal.
João Baptista Telles.
Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.
Christovão José de Abreu Guimarães.
João de Oliveira Leite e Souza.
Claudino Eudocio de Brito.

Diploma de menção honrosa

Commissão parochial do Bonito.
Dita do Limoeiro.
Dita de Quipapá.
Dita de Tacaratú.
Dita do Altinho.
Barão de Moreno.
Barão de Buique.
Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Coronel Coriolano Velloso da Silveira.
José Joaquim Pereira dos Santos.
Joaquim Verissimo do Rego Barros.
Manoel Pereira Quaresma.
Edgar Reynier.
Augusto de Sá e Albuquerque.
José Thomaz Pires Machado Portella.
Administração da ilha de Fernando de Noronha.
D. Guilhermina da Silva Guimarães.
Antonio Machado Gomes da Silva.
Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Sargento Joaquim Maximiano de Oliveira.
Antonio Henrique Mafra.
Antonio Magalhães.
Alfredo Ducabsle.
D. Idalina Moutinho Perdigão.
A criança de doze annos autora de um santuario.
Francisco Augusto de Almeida.
José Fortunato dos Santos Porto.
Manoel & C.
Henrique Bland.
Henrique Cosme dos Guimarães Peixoto.
João Hermano Comminos.
Presciliano de Barros Accioly Lins.
José Jeronymo Cosme de Azevedo.
D. Antonia de Novaes Fiuza da Silva.
Francisco Attalano.
Antonio José da Silva do Brasil.
Dr. Leandro Francisco Borges.
Secundino Epiphanio Mauricêa.

Relação dos Srs. expositores premiados pelo jury de qualificação da exposição de Vienna.

Diploma e medalha de progresso

Barão de Buique.
Pedro Antonio Ferreira.
Augusto Rufino de Almeida.

Medalha e diploma de merito

Augusto Caors.
Ferreira Maia & C.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Thomaz Lins de Barros Wanderley.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Commissão provincial.
Augusto Xavier da Maia.
Camara municipal do Bonito.
Pinto & Gonçalves.
Casa dos expostos.
Augusto Rufino de Almeida.

Medalha de cooperação e diploma

Adolpho Harms.

Menção honrosa

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Commissão provincial.
Coriolano Velloso da Silveira.
Ferreira Maia & C.
Gabriel Antonio.
Luiz Paulino Pires Falcão.
Manoel Gonçalves Penna.
Arsenal de marinha.
Antonio Leite de Magalhães Bastos.
José Felix da Camara Pimentel.
Galdino Ferreira Gomes.
S. A. L. Wanderley.
Coriolano Velloso da Silveira.

Exposição Provincial

A commissão directora da Exposição Provincial, convida os Srs. Expositores abaixo mencionados, a receberem seus productos que, tendo figurado na exposição nacional, foram devolvidos.

Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
José Francisco Soares de Brito.
Garcindo Cesar de Mello.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE ABRIL DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Acção da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, de £ 20 por £ 15.

Couros salgados seccos, 350 rs. o kilo.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

3 acções da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6	199:479$345
Idem do dia 8	30:497$433
	229:976$778

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 8 a 13 de abril de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado, 400 rs. o kilo.
Assucar branco, 221 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 126 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 360 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 420 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 60 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$100 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 6 de abril de 1878. — Os conferentes.
José B. de Castro e Silva.
J. da C. Cirne.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 8 de abril de 1878.
Servindo de inspector,
Carlos Eduardo Reidel.

Importação

Aracaty e Macáo, hiate nacional *Flor*, chegado no dia 7 e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:
Barricas 500 a Monbard, Mettler & C. Barris 10 á ordem.
Ripas de carnaúba 200 a Silva & Alves.
Sal 274 alqueires ou 35,072 litros á ordem.

Mossoró o Macáo, hiate nacional *Adelino dos Anjos*, chegado hontem e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou:
Algodão 20 saccas á ordem.
Barris 48 á ordem.
Cera de carnaúba 6 saccos a Cunha Irmãos & C. Couros curtidos 2 amarrados á ordem.
Couros salgados 38 a Cunha Irmãos & C., 849 á ordem.
Pipas 4 á ordem.
Saccos 1 caixa á ordem. Sal 200 alqueires ou 25,600 litros á ordem. Sola 500 meios á ordem, 98 a Guimarães Irmão & C., 20 a Cunha Irmãos & C.

Mossoró e Macáo, hiate nacional *Iris*, chegado hontem e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:
Barricas 20, cera de abelhas 4 barricas, dita de carnaúba 21 saccos, courinhos 570 e 88 molhos, couros salgados 440, lã de carneiro 2 saccos, sal 150 alqueires ou 19,200 litros, sola 940 meios, velas de carnaúba 12 caixas a diversos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE ABRIL DE 1878

Portos do exterior

No brigue allemão *Louize Mayer*, carregaram: para o Canal, Simpson & C. 400 saccos com 30,600 kilos de assucar mascavado.

Na barca austriaca *Andrina*, carregou: para New-York, E. Fenton 7,100 saccos com 532,500 kilos de assucar mascavado.

No lúgar americano *Etna*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

No lúgar americano *J. W. Deury*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 7,100 saccos com 532,600 kilos de assucar mascavado.

Na barca nacional *Saudade*, carregaram: para Liverpool, M. Latham & C. 600 saccas com 40,071 kilos de algodão.

Na barca ingleza *Sarah Smeed*, carregou para Liverpool, J. C. de Oliveira Bastos 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

No brigue hespanhol *Virgens*, carregaram: para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 160 saccas com 11,753 kilos de algodão.

No lúgar nacional *Luiza*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 700 barricas com 80,262 kilos de assucar branco.

No brigue portuguez *Boa-Sorte*, carregaram: para o Porto, B. Oliveira & C. 135 couros espichados com 945 kilos.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregou: para Lisboa, M. L. Paes Barreto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

No patacho hespanhol *Presidente*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 268 barricas com 30,774 kilos de assucar branco.

Na escuna sueca *Robert*, carregaram: para o Ceará, E. da Cunha Beltrão 115 volumes com 7,243 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,500 ditos de dito mascavado; M. J. Beltrão 10 barris com 1,250 litros de mel.

Na barca portugueza *Alegria*, carregaram: para o Ceará, P. C. Maia & C. 300 saccos com farinha de mandioca; P. Alves & C. 10 barris com 1,250 kilos de mel e 40 barricas com 2,013 ditos de assucar refinado. Para o Pará, E. B. de Farias 400 ditas com 30,341 1 2 ditos de dito branco.

No patacho nacional *D. Antonia*, carregaram: para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 5 pipas com 2,400 litros de alcool e 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente; Amorim Irmãos & C. 5 ditas com 2,400 ditos de dito; A. da Costa Moreira 200 barricas com 11,352 kilos de assucar branco; H. de Mello Carneiro 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

Na barcaça *Boa Esperança*, carregaram: para Parahyba, P. C. Maia & C. 400 saccos com farinha de mandioca. Para Mamanguape, os mesmos, 120 ditos idem idem.

Na barcaça *Duas Irmães*, carregaram: para Parahyba, P. C. Maia & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Solfico*, carregaram: para o Natal, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 140 kilos de assucar refinado; J. F. Rego Barros 120 saccos com farinha de mandioca; L. G. da Silva & Pinto 451 ditos idem idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	7:237$085
Idem do dia 8	1:261$905
	8:498$990

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	35:505$177
Idem do dia 8	6:561$125
	41:066$302

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Assú—7 dias, hiate nacional *Iris*, de 50 toneladas, capitão Francisco Felippe de Araujo, equipagem 5, carga sal e outros generos; a Antonio da Silva Campos.

Assú—12 dias, hiate brasileiro *Flor do Jardim*, de 150 toneladas, capitão Clementino José de Miranda, equipagem 5, carga sal e outros generos; a J. J. da C. Lages.

Maceió—16 horas, vapor inglez *Bendigo*, de 925 toneladas, commandante Chadwick, equipagem 25, carga assucar e algodão; a Saunders Brothers & C. Veio receber ordens e seguio para Liverpool.

Swansea—42 dias, lugre inglez *Constance*, de 245 toneladas, capitão W. Richard, equipagem 8, carga carvão: á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Antilhas—Lugre inglez *Lazéque*, capitão Samuel Cox, em lastro.

EDITAES

— 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de abril de 1878.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio dos negocios do imperio, de 10 de fevereiro de 1864, que nos termos dos arts. 52 e 53 do decreto n. 3,069, de 17 de abril e aviso circular, n. 483, de 20 de outubro de 1863, foi registrado hoje nesta repartição o titulo de ministro da religião evangelica, conferido ao revd. John Rockwell Smith. — O secretario interino, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente em exercicio do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de maio do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma mobilia de jacarandá, usada, composta de doze cadeiras de guarnição, duas ditas de braço, duas ditas de balanço, um sofá, dous consolos com tampo de pedra, avaliada por 150$000; uma marquezapequena, de madeira preta, sem palhinha, por 5$000; dous espelhos de moldura dourada, com vidro mofado, por 15$000; um piano usado, por 100$000; penhorados por execução de Domingos Ribeiro dos Santos Junior contra Joaquim Luiz Vieira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife de Pernambuco, 6 de abril de 1878.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Luiz Demetrio Dias Simões.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente em exercicio, do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 16 de maio de corrente anno, se ha de arrematar, por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a quinta parte do sobrado de dous andares, sito á rua da Senzalla Velha n. 110, com 108 palmos de comprimento no vão, e 22 de largo, com duas salas, quatro quartos, cozinha fóra nos andares, e o andar terreo em armazem, avaliado em 2:000$; penhorada por execução de Domingos Ribeiro dos Santos Junior contra Joaquim Luiz Vieira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para constar, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 6 de abril de 1878.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Luiz Demetrio Dias Simões.

DECLARAÇÕES

Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido aqui por João Bonitinho e em Páo d'Alho por João Velho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto: quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1978.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros.

Tem de serem vendidos no dia 12 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes:

A casa terrea com um pequeno sitio, no lugar de Beberibe, á rua de Santo Antonio, avaliada por 600$000, pertencente a Pedro Mulhert. A casa terrea n. 5, sita á travessa do Lima, avaliada por 1:000$, pertencente a Manoel Pereira Magalhães. Uma parte do sobrado n. 12, de tres andares, sito á rua de Mariz e Barros, avaliada por 1:086$834, na razão de 8:000$, por quanto foi avaliado o mesmo sobrado, pertencente dita parte a Frederico Chaves Junior. O sobrado de dous andares n. 85, sito á rua de S. Jorge, avalido por 4:000$, pertencente a Maria Francisca Neves, ou a seus herdeiros. A meia agua n. 2, sita á rua de S. João, avaliada por 300$, pertencente a José de Freitas Barbosa; cujos predios foram penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 2 de abril de 1878.

O escrivão,
José Francisco do Rego Barros.

Recebedoria

A recebedoria de rendas internas geraes desta provincia tendo de contratar a impressão de conhecimentos de talão ou certificados para a cobrança dos impostos a seu cargo, pelo presente edital convida a quem se queira encarregar deste trabalho, a apresentar suas propostas em cartas fechadas, até o dia 15 do corrente. Recebedoria de Pernambuco, 5 de abril de 1878.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Companhia Santa Thereza, em Olinda

Não se tendo reunido ainda pela segunda convocação numero sufficiente de accionistas para funccionar a assembléa geral, a respectiva directoria faz sciente que fica marcado o dia 10 do corrente para a reunião, que será no lugar e hora já annunciados, funccionando então com o numero que comparecer, como dispõe o art. 16 dos estatutos.

Recife, 3 de abril de 1878.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa se convidam as amas a quem estão entregues os expostos, para que venham acompanhadas dos mesmos, receber do Sr thesoureiro interino as mensalidades vencidas de janeiro á março, no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no respectivo estabelecimento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de abril de 1878.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo de ausentes

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz substituto em exercicio de ausentes, Miguel Figueiroa de Faria, será arrematado a quem mais der, no dia 11 do corrente, depois da audiencia deste juizo, um terreno sito na estrada nova do Caxangá, perto da terceira bomba, com 22 metros e 1 centimetro de frente e 99 ditos e 10 centimetros de fundo, avaliado por 200$; cujo terreno vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, como pertencente ao espolio de Tolentino José Teixeira, que está se arrecadando por este mesmo juizo. Recife, 2 de abril de 1878.—O escrivão interino,
Bellarmino Belmont de Barros Brandão.

Junta commercial da cidade do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que foram registrados, de conformidade com a lei, os contratos de sociedades, distratos, marcas e cartas de matricula seguintes:

Contratos

De João Dias Martins e Daniel de Araujo Lopes, sob a razão social de Martins & Lopes, associados para negociarem em miudezas nesta praça, com o capital de 2:000$.

De João Fernando da Cunha Pinto e Manoel Dias da Silva, constituidos em sociedade em nome collectivo, sob a firma de Francisco Silva & C., com o capital de 65:774$515, para o commercio em grosso e a retalho de fazendas, no estabelecimento sito á rua Primeiro de Março n. 8 B.

Distratos

De José Antonio de Souza Basto, Manoel Joaquim Loureiro e um commanditario, que gyrou sob a firma de Souza Basto & C., retirando-se o commanditario com direito ao seu capital e lucros, na importancia de 103.768,924. pelos quaes ficam responsaveis os outros dous socios, a cujo cargo ficam o activo e passivo social.

De José Duarte de Almeida & C., firma de que tambem fez parte José Maria Machado, que retira-se exonerado de responsabilidade futura, com o seu capital e lucros, na importancia de 8:464$520.

De Silva & C., firma que foi composta de Manoel Thomaz da Silva e Manoel Ferreira Barbosa Junior, retirando-se este com a quantia de 3:000$ em dinheiro e mais seis letras na importancia de 14:623$224, aceitas pelo outro socio que fica com o activo e passivo social.

De José Maria de Azevedo e José Antonio Vieira, que gyrou sob a razão de Azevedo & Vieira, retirando-se este pago de seu capital e lucros, e ficando aquelle de posse do estabelecimento.

Marcas

De José Antonio da Costa Araujo, uma marca com a denominação de Regulador da Marinha, para assignalar os relogios de seu estabelecimento sito á rua larga do Rosario numero 19.

De João do Amaral Raposo, negociante estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, com fabrica de vinho das fructas do paiz, uma marca denominada Deus Baccho.

Matricula

De João de Aquino Fonceca, cidadão brasileiro, de 32 annos de idade, casado, domiciliado e estabelecido nesta praça á rua do Barão do Triumpho ns. 1 á 3, com fabrica de sabão, sob a firma de Fonceca, Irmãos & C., foi admittido á matricula de commerciante, e a sua carta registrada e expedida.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 8 de abril de 1878.

O secretario interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo: Em Lisbôa, rua dos Capellistas n... No Porto, rua do Inglezes 72

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrica franceza

DIRECÇÃO

E. ROGER & C.

A administração tem a honra de participar ao respeitavel publico que cada dia de funcção haverá trens e bonds em todas as direcções do costume, sem precisar por isso cada vez um annuncio especial.

HOJE

Terça-feira, 9 de abril

Representação extraordinaria

EM BENEFICIO DO 1.º TENOR

O Sr. Désiré.

Pela ultima vez

A muito bonita opera comica em 3 actos:

La Petite Mariée

Quinta-feira 11 de abril

Recita livre de assignatura

GIROFLÉ GIROFLA

Opera-comica em 3 actos.

Não sendo satisfactorio o resultado da 2.ª assignatura a ultima funcção da despedida da companhia terá lugar irrevogavelmente no

SABBADO 13 DO CORRENTE

MARITIMOS

Linha de paquetes a vapor americanos

New-York e Rio de Janeiro Steam Pachet Company

STEAMER

City of Rio de Janeiro

De conformidade com o contrato celebrado entre o governo imperial e os Srs. John Roach & Son de New-York, o primeiro vapor desta companhia, que deve inaugurar o serviço entre New-York e Rio de Janeiro, será o explendido paquete americano *City of Rio de Janeiro*, o qual deverá sahir de New-York em 24 de abril proximo, tocando tanto na ida como na volta, em S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia.

Os magnificos vapores desta linha são inteiramente novos, com todos os melhoramentos e confortos modernos para passageiros, de grande força e capacidade e especialmente construidos para esse serviço.

Brevemente poderemos dar informações mais completas.

Wilson Sons & C. Limited.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

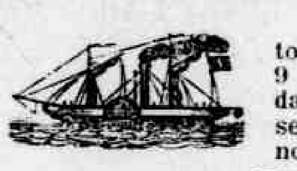

E' esperado dos portos do sul ate o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

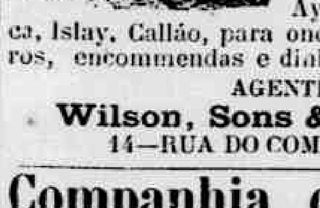

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de próa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Risco maritimo

A escuna portugueza *Christina*, classificada em primeira classe, arribada a este porto por força maior em sua recente viagem de Aracajú para inglaterra com um carregamento de assucar, precisa para occorrer ás despezas de sua arribada, da quantia de 5:000$: a quem convier adiantar esta quantia a risco maritimo, dirija suas propostas em carta fechada, ao consulado portuguez até o dia 13 do corrente. — O capitão, Francisco da Silva Loureiro.

PARA' E CEARA'

A barca portugueza *Alegria* vai sahir até o dia 10 do corrente, ainda recebe alguma carga: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander

Espera-se da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O paquete a vapor

Minho

Commandante Compton

Tocando em Vigo

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Antuerpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa, Vigo e Southampton.

Passagens pelos vapores:

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Porto por Lisboa

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Boa-Sorte*, recebe carga a frete modico: a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia 9 do corrente e seguirá para os mesmos depois da demora do costume

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Jaguaribe*, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

LEILÃO

DE

12 couros e 30 meios e flanella para seleiros [avariados]

Hoje

TERÇA-FEIRA 9 DE ABRIL

ao meio dia

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 8

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, fará leilão em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca W H & C. n 4,530. avariada a bordo do vapor francez *Henri IV*, na sua ultima viagem a este porto: o leilão será effectuado ao meio dia do dia acima dito, no armazem n. 8 da rua da Cadeia, por occasião do leilão de outras fazendas, miudezas e chapéos.

LEILAO

DE

Fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, chapéos do Chile, feltro, etc.

A SABER:

Chitas, madapolões, algodões, brins, atoalhados, flanella lisa, dita trançada, casemiras, camisinhas para senhoras, chales, casaveques, algodões, riscados e outras fazendas.

Chapéos para homens e senhoras, do Chile, castor e massa.

Terça-feira 9 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem n. 8 da rua do Marquez de Olinda.

LEILAO

DE

Miudezas

(POR LIQUIDAÇÃO)

COMO SEJAM

Alfinetes, missangas, botões, elasticos, tinta, bandeijas, tocadores, pó para sapateiros, coques, pesos, realejos, quartinhas, copos e jarros para flores, ligas, tranças, luvas, escovas, fivellas, grampos, labyrintho, agulhas, leques, phosphoros, correntes para leques e franjas para cortinados.

Hoje

Terça-feira 9 de abril

A's 11 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem n. 8 da rua do Marquez de Olinda

LEILAO

DE

Caixas com cêra em velas, bugias e em pães.

Hoje

Terça-feira 9 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Rua do Marquez de Olinda n. 8.

O agente Burlamaqui

LEILAO

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão os generos abaixo descriptos, pertencentes a massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C.

200 caixas com velas stearinas, 35 ditas e phosphoros de segurança, 400 fardos de papel e 25 barris com banha.

Defronte d'alfandega

LEILAO

DE

Bons e solidos moveis, piano, louça, vidros, quadros e ricos objectos de electro-plate

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

as 11 horas

Rua Nova n 63 1.º andar

Sendo uma rica mobilia de jacarandá a medalhão e os lados com encosto de palha com muito pouco uso, constando de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consolos com pedra, 1 dita de mogno tambem com pouco uso constando de 1 sofá com encosto de palha com 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 piano do fabricante Bord, com 3 cordas e cadeiras, ricos quadros, espelhos, candeeiros, tapetes, escomadeiras e ricos objectos de electro-plate.

Um guarda vestido, 1 guarda roupa, 1 marquesão, 1 cama de jacarandá, cadeiras para sala de jantar, 1 mesa elastica de muito gosto com 5 taboas, 1 guarda louça, 1 apparelho completo para jantar, 1 dito para almoço, copos, garrafas, 1 grande commoda, 3 relogios, sendo 1 de mesa e 2 de parede, cabides, aparadores, 56 globos para candeeiro.

O agente Stepple, autorisado pelo Sr. B. Bedel, que retira-se para a Europa com sua Exm. familia, fará leilão dos moveis acima, que foram transferidos do 4º andar da rua da Cadeia para a rua Nova n. 63.

Em seguida o mesmo agente venderá 1 burro muito gordo e proprio para sella e carro.

Leilão

DE

Vaccas tourinas com e sem crias, novilhas, garrotes e um burro manso.

Sexta-feira 12 do corrente

ás 11 horas

No sitio do sobrado grande de azulejo na Passagem da Magdalena, hoje largo do conselheiro João Alfredo.

Os pretendentes poderão tomar os bonds da linha da Magdalena (querendo.)

AVISOS DIVERSOS

Anjos e figuras

Veste-se á capricho, conforme o gosto da encommenda, por todo o preço: no armazem da rua do Imperador n. 45, se dirá quem veste.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que SS. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Cuanzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Está para alugar-se por preço resumido a segunda casa á entrada da rua do Lamarão, no Monteiro, tem 5 janellas de frente, portão de ferro, e toda murada: a tratar na rua Nova n. 16, loja.

— João Baptista de Moraes faz sciente ao corpo commercial desta praça, que o Sr. Alipio Ferreira Antunes deixou de ser seu caixeiro desde o dia 30 de março proximo passado. Recife, 3 de abril de 1878.

— Quem precisar de um cozinheiro e fazendo as vezes de copeiro, sendo para homem solteiro ou pouca familia: póde procurar no pateo de S. Pedro, entrada da rua de Lomas Valentinas n. 6.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que dê fiança de sua conducta o tratar na rua da Restauração n. 54 utr'ora da Guia.

— Na rua de Santa Cecilia n. 17, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: no largo da Santa Cruz n. 16.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa: a tratar na rua do Hospicio n. 42, nos dias uteis, das 6 ás 8 horas da manhã, e a tarde das 4 ás 7 horas.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua do Rangel n. 44: a tratar na rua Direita n. 3, terceiro andar.

— Aluga-se por preço commodo as casas sitas á rua do Passo da Patria e rua do Marquez do Herval n. 100: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 4 á rua dos Açouguinhos, com grande quintal, cacimba em bom estado, perto do mercado: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Alugão-se as seguintes casas: rua da Palma ns. 90 e 92, Praia do Caldeireiro n. 37, rua do Nogueira n. 23, todas a tratar na rua Duque de Caxias n. 15.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão, sito á rua Imperial n. 15, pintado e caiado de novo, com excellente quintal bem arborisado e portão para a estrada de ferro e para a maré, onde se póde tomar banho salgado: trata-se com o Sr. Rolim, á rua Duque de Caxias numero 73.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 9, com os seguintes commodos: 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, grande quintal e jardim na frente: a tratar na mesma rua, casa n. 11.

— Aluga-se duas casas na Torre, com grandes quintaes e agua de beber, uma na rua da Amizade, na Capunga, e outra na rua da Hora: tambem se faz negocio por venda: a tratar na rua da Imperatriz n. 71.

— Aluga-se um moleque para criado: na rua larga do Rosario n. 22, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, pintado ha pouco, e o pavimento terreo n. 24 á rua do Aragão: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS A ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

ARMAZEM DO LOUVRE
Antiga loja dos Arcos
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja :

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preços de 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençóes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500,5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos ; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhora, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençóes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia.

A verdadeira esteira da India para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA.

FAZENDAS PRETAS
Rua do Cabugá n. 10 Loja da America

Mendes & C., receberam pelo ultimo vapor os seguintes artigos, proprios para a quaresma e vendem por preços baratissimos.

Granadines pretas, lindos tecidos de superior qualidade a 600 réis.
Mantilhas e véos de filó de seda, a 6$000.
Filó de seda com flores e salpicos.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços sem competencia.
Merinó preto, tecido especial para vestidos.
Bombazina e lã lisa, diversas qualidades.
Alpacas pretas com flores de seda, a 800 réis.
Cantão fino para vestidos a 800 rs., 1$000 e 1$200.
Princeta preta muito fina, a 600 e 800 rs. ; é pechincha.
Casemiras pretas e panno sedan para differentes preços.

Dão-se amostras

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachilismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* nas *Doenças nervosas.*

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris.*

Depósito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA.
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LÁZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a **TISICA**, e as **MOLESTIAS DE PEITO**, a **DEBILIDADE GERAL**, o **EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS**, a **RACHITIS**, e todas as **AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.**

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

GRANULOS d'ARSENIATO de OURO DINAMISADO
Do Dr ADDISON

E' a substancia medica que tem dado as melhores provas de sua efficacidade, cujos resultados teem sido extraordinarios. **E' incontestavelmente o maior e o mais energico dos reconstituintes.**

As principaes illustrações da arte medica de todos os paizes teem attestado o seo poder curativo. **O ARSENIATO DE OURO DINAMISADO do Dr ADDISON** é o **Remedio soberano** contra *todas as Doenças do systema nervoso* mesmo as mais rebeldes. Para as *Chlorosis* e a *Anemia*, elle possue propriedades tonicas taes que o tornão preferivel ao ferro. — Todas as *Doenças chronicas dos pulmões* são com feliz exito combatidas, com o **Arseniato de ouro dinamisado.** O seo effeito é certo contra as Ulceras de *má natureza*, as *Doenças da pelle* e os *Lupus.*

O Arseniato de Ouro Dinamisado

é soberano nas **Nevralgias Antigas**; nenhum remedio pode-lhe ser comparado. Tem a propriedade de restabelecer o equilibrio entre os *Globulos vermelhos*, a *Fibrina* e o *soro do sangue*, e por conseguinte o seo emprego é precioso para as pessoas de idade, como preservativo das differentes especies de **Apoplexias.**

O Arseniato de Ouro Dinamisado

tomado em pequenas doses conserva a saude n'um perfeito equilibrio. Sendo tomado em doses mais fortes, cura quasi sempre, e muitas vezes com uma *rapidez miraculosa* toda a doença que tenha sua séde no sangue, qualquer que seja a gravidade, e mesmo em estado chronico.

EMFIM MUITO RECOMMENDAMOS O USO DO

Arseniato de Ouro Dinamisado

a todas as pessoas que sem terem uma doença declarada, sentem portanto *certas fraquezas* nos membros, *canção-se quando andão, as digestões não se fazem facilmente*; em uma palavra a toda pessoa que sente uma indisposição indeterminada, **muitas vezes percursora de doenças graves.**

Basta tomar-se dous granulos d'este producto por dia para *se recobrar a Agilidade dos membros, um forte apetite*, a *Liberdade dos pulmões*, e sobretudo um *bom humor* que é um indicio do perfeito equilibrio da saude.

O Arseniato de Ouro Dinamisado

Conserva ou dá as mulheres a frescura da tez e as engorda. E' um auxiliar poderoso para fazer remocar e passar a epoca que tanto receião, da idade critica.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, 38, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações de peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

OPPRESSÃO ASTHMA NEVRALGIAS
TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito e alivia o symptoma nervoso, facilita a expectoraçaõ e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 118, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco. ELIAS MOURA e Cª.

THESOURO DAS MÃIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

VERDADEIROS COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca de fabrica a margem e o verdadeiro nome* **ROYER. Pharmaceutico. 225. rua St-Martin, em PARIS.**

PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus,** etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir tonico contra os humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha **60 annos** tem gosado no mundo inteiro de um *sucesso immenso e bem merecido.*

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas **Pilulas** equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro **Pilulas** equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis **Pilulas** equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como :

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todas os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relacões, directa ou indirectamente com ella.*

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES,** *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu **alto** valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*. **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.**

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme : na rua da Aurora numero 123.

Aviso ao commercio

A firma Rocha & C. declara que nada deve a esta praça nem a qualquer outra, e pede ás pessoas que se julgarem seus credores o obsequio de no prazo de tres dias apresentarem qualquer reclamação que por ventura tenham, á rua Nova n. 59, hoje do Barão da Victoria, loja.

Recife, 5 de baril

Manoel Augusto Ferreira

A associação portugueza de Beneficencia manda resar uma missa no dia 10 do corrente, pelas 7 horas da manhã, no convento do Carmo, por alma de seu consocio Manoel Augusto Ferreira. Convida-se a todos os associados e parentes do finado a comparecerem a este acto. Recife, 8 de abril de 1878.

José Maria Rodrigues,
1º secretario.

Regenerado de Brito Bezerra de Menezes

D. Thereza de Andrade Bezerra de Menezes, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes e José Honorio Bezerra de Menezes, mulher e irmãos do finado Regenerado de Brito Bezerra de Menezes, cordialmente agradecem a todas as pessoas que, por acto de amizade e caridade, acompanharam os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio publico, e pedem a essas pessoas o caridoso obsequio de assistirem ás missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas,** e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma de Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a **MEDICUS**, *rua do Rei, 16, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS de MOURA e Cª.

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical
e á PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
de
J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em *Paris*, **HUGOT** 19, rua Vieille-du-Temple

Em *Pernambuco*, **ELIAS de MOURA e Cª.**

Estas **GRAGEAS** em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas é reconhecida pelo **Mundo Medical.**

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros. **Vinagre de Toilette** da alta sociedade e das celebridades. **Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina** para os cabellos. **Saboes de Glycerina, mel** e outros. — **Po** d'Arroz de **Violetta, Agua dentina** para as dôres de dentes, etc. **96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.** Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Drogistas). **Marca de Fabrica foi earegistrada no Heraldic Reg.**

SABÕES SULPHUROSOS
DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA e Cª.

SEDAS PRETAS

Grande sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos a 1$400, 1$600, 1$800, 2$000 e outros preços até 6$000 o covado.

Filós pretos lisos e com salpicos, mantilhas, véos e outros muitos artigos proprios para assistir aos actos da quaresma,

Na loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de Março n. 13.

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto nos engenhos.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes, MACHINAS E ... Ditas PARA ...

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura ... sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção de uso.* 39 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou.**

XAROPE DE BLAYN

Este **MEDICAMENTO** de um gosto agradavel, adoptado com **grande exito** ha mais de **20** annos pelos melhores **Medicos de Paris**, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, **BLAYN**, 7, rue du Marché-Saint-Honoré.

Deposito em *Pernambuco* **ELIAS DE MOURA e Cª**

Cuidado com as Falsificações.

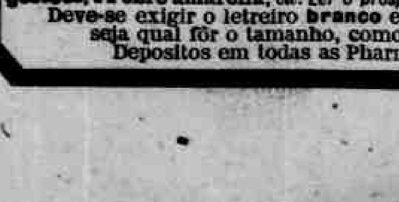

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a **Apoplexia**, o **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* :

Depositos em todas as Pharmacias das **Americas.**

Boyer

Aluga-se

por medico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba : a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Ao commercio

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a Europa, por incommodos sérios de sua saúde, avisa ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que fica encarregado de todos os seus negocios de sua casa commercial, sita á rua do Bom Jesus n. 37, o Sr. Antonio Fernandes Gajo, a quem nesta data tem dado um interesse nos mesmos seus negocios commerciaes. Outro sim, deixa como seus procuradores, em 1º lugar ao Sr. Antonio Fernandes Gajo ; em 2º ao Sr. Manoel Joaquim Carneiro ; e em 3º ao Sr. José Barbosa de Almeida. Recife, 5 de abril de 1878.

Francisco Pires Leite.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes: Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambaléa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros rôxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul. Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

300U000
Attenção
Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 e 2 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 901 com .... 1:300$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [259.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio [260.ª], que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes tres quintos de n. [illegible] com a sorte de 4:000$000, 1 quinto de n. 901 com a sorte de 1:300$000, um meio de n. 551 com a sorte de 100$000, um meio de n. 3210 com a sorte de 100$000 e dous quintos de n. 3318 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio (260ª), que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo : na rua de Marcilio Dias n. 87.

Trabalador

Precisa-se de um com pratica de pharmacia : a tratar na rua Larga do Rosario n. 34.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de familia pequena : na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhot de moldura, em perfeito estado : quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus : a tratar com J. I. de M. Rego.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Engenho Universo, 4 de abril de 1878

Digo eu, Maria Simiana de Moura Barros, casada com Floriano Antonio Gonçalves Lima, ha 28 annos desta parte, que desta data em diante deixo de viver com o dito senhor, fico de lavradora no mesmo engenho em companhia de 15 filhos, e um genro que é meu irmão. Faço sciente ao publico, que desta data em diante, dos poucos possuidos que existem, não poderá dito meu marido dispôr do mais pequeno bem que houver nem mesmo para possuir em seu poder.

A rogo de D. Maria Simiana de Moura Barros, seu genro

Antonio Fernandes de Barros.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula : a tratar na rua do Imperador n. 11.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado. e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas ; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos ; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba ; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Deposito de agua de pratear

E. A. Delouche, tendo-se retirado para França, deixou o deposito da já muito conhecida agua de pratear, na rua do Marquez de Olinda n. 58, onde continua-se a vender pelo preço do costume.

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos : quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Esta fundição tem em deposito e continùa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pequenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal ; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo ; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados : Cardoso Junior e George Brain.

Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello ; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

BRANCAS E DOCES

UVAS DE ITAMARACA'

PARA FASTIO E PARA PRESENTES

Chegaram sabbado, uvas de Itamaracá, para a

CONFEITARIA

DO

CAMPOS

24 — IMPERADOR — 24

Açougue

Aluga-se o açougue da rua da Guia n. 24 : a tratar na rua do Brum n. 82, 1º andar.

PRECISA-SE

De um sitio ou casa solta, perto da cidade, sendo o aluguel de cerca de 600$000 a 800$000 : a tratar no n. 36 da rua da Cadeia, armazem.

Casa para alugar

Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 28 da rua do Apollo, estando todo pintado de novo, com boa vista e commodos para numerosa familia: a tratar na mesma rua n. 30, armazem.

Acautelem-se

Eduardo Correia de Mesquita Cardoso, unico socio capitalista e gerente da firma Cardoso & Primo, faz publico que ninguem celebre transacção com alguma de nove letras existentes em mão de Manoel de Mesquita Cardoso, que figura de sacador, pois não só o annunciante tem o que allegar em juizo contra a legitimidade da transacção de que de taes letras provem como a firma que não foi sacadora nem aceitante, ahi foi exarada por um socio de industria, a quem o mesmo sacador induzio a commetter esse inqualificavel abuso. Recife, 2 de abril de 1878.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira : na rua do Hospicio n. 47.

Caixeiro

Quem precisar de um menino de 16 annos, com bastante pratica de caixeiro de molhados, dirija-se á rua do Atalho, junto a caixa d'agua numero n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, com pratica de molhados : na rua Imperial numero 162.

Arrenda-se

o predio n. 22 da rua do Barão da Victoria, com commodos para caixeiro e proporções para um bom estabelecimento, por ter mais de 200 palmos de fundo : trata-se na rua do Bom Jesus n. 36 com Sebastião Penna, ou na cidade da Escada com o collector geral.

Cozinheira

Aluga-se uma preta escrava, perfeita cozinheira : a tratar na rua Duque de Caxias numero 54, 2º andar.

Attenção

O abaixo assignado pede respeitosamente a alguns dos senhores officiaes e inferiores do nono batalhão de infantaria de linha, que tenham a bondade de comparecerem na rua do Hospicio n. 57, taverna, a negocio que não ignoram ; declara mais que, passando o prazo de 3 dias, a contar desta data, serão seus nomes publicados por extenso, e se dirá qual é o negocio que elles têm para com o abaixo assignado. Recife, 8 de abril de 1878.

José Rodrigues Lima.

MEDICO E CIRURGIÃO

Dr. Cyrillino Castro

Rua da Aurora n. 49, 2.º andar

Consultas de meio dia ás 2 horas da tarde.

COMPRAS

Moedas de ouro

Compram-se com bom premio, assim como toda a sorte de moedas ou medalhas de prata e cobre antigas ; e tambem ouro e prata em obras velhas ou em barra ; na rua do Imperador n. 32, loja de joias de Julio Fuerstemberg.

OURO E PRATA VELHA

Compra-se na rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

VENDAS

Vende-se

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba só, chão proprio, na rua Direita, e tambem se permuta com alguma casa terrea, nas duas freguezias, de Santo Antonio ou S. José : a pessoa que quizer, dirija-se á esta typographia, a tratar com o Sr. João Ferreira.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vacca

Vende-se uma vacca toda preta, parida ha poucos dias, sendo a cria muito bonita e de raça tourina : a tratar na rua da Santa Cruz numero 24.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães : quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

Franjas pretas de seda

Na loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha, tem para vender por preços muito baratos, franjas pretas de seda, botões de velludo e de setim, fitas de velludo de todas as larguras, e um completo sortimento de miudezas e perfumarias, o que ha de mais fino ; assim como bordados e brinquedos para crianças, de todos os preços.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Fardas

Vende-se duas fardas finas, novas, que ainda não foram servidas : na rua Duque de Caxias n. 56.

Engenho Soledade

Vende-se este engenho d'agua, copeiro, situado em Camaragibe, provincia das Alagoas, com excellentes terras, que póde safrejar até 4,000 pães annualmente, possuindo muito boas mattas, e com proporções para se levantarem mais engenhos. Vende-se com toda a fabrica e animaes, ou somente o engenho, á vontade do comprador : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Vende-se ou troca-se

por predio nesta praça o engenho S. Caetano, com a safra pendente, bois e animaes de roda, o qual se acha á meia legoa distante da estação de Una. A impossibilidade do proprietario assistir nelle o obriga a fazer qualquer negocio, até mesmo arrendamento. Para informações, no Recife, podem entender-se com Manoel Joaquim da Rocha, á rua do Bom Jesus ; Leal Irmãos, á rua da Cadeia ; e na villa de Palmares com o seu proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.

— Vende-se a armação e mais utensilios da taverna sita á rua de S. Jorge, antiga do Pilar n. 92, propria para qualquer principiante, e ser em bom lugar : a tratar na mesma rua numero 131.

Boas amas de leite

Vende-se duas bonitas e boas cabras (bicho), tendo uma duas lindas crias : a tratar na rua do Barão de S. Borja, hoje do Sebo n. 50.

Taverna

Vende-se a da travessa do arsenal de guerra n. 9 : a tratar na mesma, ou á rua Imperial numero 279.

— Vende-se terrenos em lotes, chão proprio, com alguns arvoredos, com 500 palmos de fundo, com frente para o becco do Espinheiro, e os fundos para a rua da Hora, em continuação da rua, a 6$ o palmo e a 3$: a tratar no mesmo sitio n. 7, com Innocencio José de Salles.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se pôde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Attenção

Vende-se duas excellentes casas (juntas), com 20 palmos de frente cada uma, no povoado de Preguiça, muito perto d'Agua Preta, proprias para moradia ou para qualquer negocio de algum principiante, por serem em um dos melhores pontos do povoado, e ficar muito perto da feira : a tratar com Amaral & Irmão, á rua do Rangel n. 46, ou em Ribeirão, com Ignacio Pereira Callado de Mello, [venda].

Quaresma !!!

SEDAS PRETAS

Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo

PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço.

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tarturuga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

PECHINCHAS !

Para a quaresma

Grosdenaples muito superiores e argos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

Só o 59

Rua do Queimado

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

UM INSTANTE !!

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.

Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado; val a penna.

Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado; é barato.

Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.

Popelines, para 200 réis; ha completo sortimento.

Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.

Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.

Bramante, superior qualidade, 10 palmos de largura, 1$400.

Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.

Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.

Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.

Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.

Modernas chitas para coberta, todos os preços.

Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.

Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.

Cortinados para cama, superior, a 8$.

Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.

Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.

Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.

Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.

Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos; preços de 4$ a 9$

Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.

Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.

E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se venderão sem limite de preço.

Na antiga loja de

GUILHERME & C.

A' rua 1.º de março n. 20

Almeida & Campos.

Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.

Estampas e quadros de madeira dourado.

Machinas para café.

Cadeiras para viagem.

Insignias maçonicas.

Relogio para cima de mesa.

Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

Para luto

Lindos chapéos de palha preto, correntes de bufalo e de metal para relogio, brincos e alfinetes de bufalo e borracha.

Vendem Amaral, Nabuco & C. no Bazar da Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.

Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.

Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

— Na loja do Sr. Azevedo, á rua Nova, ha nas molduras ovaes para vender-se.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

E' bom saber-se

Que o barateiro da rua Primeiro de Março, n. 1, recebeu bom sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, e que está resolvido a fazer preços que não hajam competidores no mercado, para o que, chama a attenção.

Sedas e gorgorões pretos para a quaresma por preços que convida, 2$, 2$400, 2$800, 3$, 3$400 e 4$000 o covado.

Granadine preta, de seda, com listras e lisas.

Dita de algodão, com listras e de quadros, a 600 rs. a covado.

Popelines de algodão e seda e linho, e linho e seda a 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Cretones francezes com barra, o mais moderno que tem vindo, a 400 e 440 rs. o covado.

Nansuck, gostos novidade e côres fixas, a 360 rs. o covado.

Batistes, côres fixas e bonitas de desenhos, a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas, o mais moderno que tem vindo, a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.

Entre-meios e tiras bordadas, como são lindos, e que preços! mandem ver.

Linhos de quadros para vestidos, a 320 e 360 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras a 1$500 e 2$000.

Gravatas para mesmas, o que ha de mais moderno.

Cambraia Victoria, com 8½ varas, 3$500.

Atoalhado adamascado para mesa, lindos desenhos, a 1$600 a vara.

Esguião de linho a 20$000.

Cortes de casemira, que lindos gostos! de 4$500 a 8$000.

Collarinhos para homens.

Camisas de cretone e brancas, sortimento esplendido, preços sem rival.

Espartilhos de diversos gostos a 4$500 e 5$000.

Fustões, tem bom sortimento desta fazenda e vende barato.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara.

Alpacas de côres e lisas, lindos gostos, a 640 e 700 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas para banho a 22$000.

Merinó, cantão, alpacas e lã preta para luto.

Flanella branca e de côres, de 640 a 900 rs. o covado.

Chales de casemira, que lindos gostos, de 5$ a 9$000.

Cortinados bordados para cama, de 14$ a 30$000.

Colchas imperiaes a 6$500 e 7$000.

Lenços brancos, abainhados, a 1$600 a duzia. Que pechincha!

Ditos de linho de 3$ a 8$000 a duzia.

Que sortimento de meias, tanto para senhoras com para homens!

Chapéos para homens, a madame Angot, a 4$000.

Panno proprio para forrar mesa de jantar, a 1$500 o covado.

Outras muitas fazendas que deixamos de mencionar, e que vendemos por preços muito razoaveis.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ a caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua do Bom Jesus n. 26.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

O barateiro onde é?

A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira!

Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado; é baratissimo!

Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500! aproveitem.

Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.

Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.

Ditas em cortes; é pechincha, a 4$500.

Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500; a elles.

Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o corte.

Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.

Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.

Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.

Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.

Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.

Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita; val 2$.

Ricas colchas de fustão a 3$.

Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par; custam sempre 10$000.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.

Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.

Ditas brancas, finas, a 30$000; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Ditas Victoria, a 3$ a dita.

Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.

Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

Olhem, não se enganem

O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Antiga do Queimado, loja de CARNEIRO DA CUNHA & C.

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000

NA FRAGATA AMAZONAS

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

SETIM

Macau verdadeiro

A 1$000 O COVADO

43—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—43

Que pechincha !!

ALERTA, A ELLE

Setim Macau verdadeiro, pelo insignificante preço de 1$000 o covado, vale 2$000; não ha quem possa vender por este preço, e é proprio para vestidos para a quaresma, que pelo preço vale a pena comprar.

Só se encontra na rua Duque de Caxias n. 43; dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

GORGORÕES PRETOS DE SEDA

Para todos os preços, de 2$000 a 3$000 o covado: aproveitem, que o 43 vende barato.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

Sitio

Vende-se o sitio entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com casa para grande familia, e grande quantidade de fructeiras de diversas qualidades, banho dentro do sitio e a estação na porta: a tratar na rua Imperial n. 86, ou no referido sitio.

Leiam todos

Serraria, á rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do mercado, tem para vender o seguinte: madeiras serradas de todas as qualidades, caibros, ripas, enxameis, etc, etc.

Pinho, *PINHO*, pinho

Traves de qualidades, de 50, 40 e 30 palmos, 7, 8, 9 e 10 pollegadas de face.

Tudo barato

Dinheiro á vista.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, propria para principiante, por ter poucos fundos: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira mucilagem de mutamba, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas. quer provenham de cariação do dente, que sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam á fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente **de machinas de costura**

DE

GASPAR A. S. LEITE & C.

28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—28

(ANTIGA RUA NOVA)

PREÇOS

10 a 20 % menos que em outra parte

Concertos gratis

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

Vende-se

a taverna da rua do Camarão n. 17, por seu dono ter de retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

Por preços commodos

Leques todos de madreperola branca e queimado de cores, de tartaruga e de marfim. Vendem Amaral, Nabuco & C., por preços muito commodos: no Bazar da Victoria n. 2, rua Nova.

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos; dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Vinho de pasto superior

Em barris e ancoretas: vendem, Franco da Cunha & C., rua do Amorim n. 33.

Imperial fabrica de cigarros de S. João de Nicteroy

Acham-se á venda os acreditados cigarros amarellos, de trigo e outras qualidades: na rua do Marquez de Olinda n. 52, armazem.

Para viagem

Cadeiras, binoculos, chicotes, espelhos, estojos, luvas de camurça e de lã, meias, ceroulas e camisas de lã, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Maternus Lenz, com estabelecimento na rua da Restauração n. 54, antiga da Guia, tem para vender os seguintes generos ultimamente chegados: salames de Hamburgo, hervilhas do quatro qualidades, lentilhas, feijão branco, (graúdo) repolho em barris, sagú em pó e em caroço, cevadinha, fructas seccas, ameixas, peras, cerejas, maçãs, e sal ammoniaco em latas.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—

INDUSTRIA

O consumo do papel

(Conclusão)

Diz elle que se póde estabelecer assim o consumo medio annual de papel para cada individuo das seguintes nações:

1ª—Inglaterra	11 1/2	libras
2ª—Estados Unidos	10 1/4	»
3ª—Allemanha	8	»
4ª—França	7 1/2	»
5ª—Canadá	5 1/2	»
6ª—Italia	3 1/2	»
7ª—Austria	3 1/2	»
8ª—America Central	2	»
9ª—Hespanha	1 1/2	»
10ª—Russia	1 1/2	»

Esta seria, pois, a escala de civilisação dessas differentes nações a tomar por thermometro o consumo do papel.

E' bem digno de nota que esta republica dos Estados Unidos só tenha por superior a Inglaterra; que fique ainda uma vez confirmada a superioridade da Allemanha sobre a França na generalidade da instrucção publica: que o Canadá seja muito superior á Italia e á Austria; e que a America Central leve de vencida a antiga metropole, á Hespanha e á Russia, que se erigio em reformadora a ferro e a fogo da raça mahometana.

O thermometro de civilisação pelo consumo de papel dá ao nosso Brasil uma posição bem triste. Pela estatistica do commercio maritimo vê-se que a importação de papel oscilla entre 3,000,000 kilos e 4,000,000 kilos por anno. Supponde dez milhões de habitantes virá o consumo medio annual a ser de 400 grammas, quando muito, ou pouco menos de uma libra: o que colloca nossa chara patria fóra do quadro do Dr. Albinus Rudal.

II

E' tambem rico de lições socionomicas o seguinte quadro comparativo da producção e do consumo da papel em varios paizes do mundo, ordenado pela jerarchia da producção em milhões de libras:

	Producção.	Consumo
1.º—Estados-Unidos	274.0	377.5
2.º—Allemanha	350.0	320.0
3.º—Inglaterra	340.0	360.0
4.º—França	280.0	269.0
5.º—Austria-Hungria	104.0	126.0
6.º—Italia	96.0	94.0
7.º—Russia	67.0	69.5
8.º—Belgica	43.0	35.0
9.º—Suecia e Noruega	25.0	21.0
10.º—Hespanha	21.0	26.0
11.º—Suissa	20.0	17.5
12.º—Hollanda	14.4	14.4
13.º—Canadá	12.0	15.0
14.º—Portugal	9.0	10.0
15.º—Dinamarca	7.2	7.2
16.º—Brasil	0.8	5.2
17.º—Africa	0.5	4.5
18.º—Turquia	0.1	8.5
19.º—Asia		8.0
20.º—Roumania		4.8
21.º—Australia		2.9
22.º—Grecia		0.8

Quantas reflexões historicas não desperta este quadro?

Em ultimo lugar a Grecia, o berço da civilisação occidental; no primeiro lugar, tanto na producção como no consumo, esta prodigiosa republica dos Estados-Unidos.

Assim, pois, não é só na extensão das vias ferreas como tambem no fabrico e no consumo do papel que os Estados-Unidos levam vantagem aos mais avançados paizes da Europa.

Esse quadro synoptico tambem demonstra que os unicos paizes que exportam papel e seus derivados são a Allemanha, a França a Italia, a Belgica, a Suecia, a Noruega e a Suissa.

III

A interessante publicação, intitulada *Bulletin de la Societé Industrielle de Mulhouse*, deu tambem curiosos algarismos sobre o consumo e a producção do papel.

Quanto ao consumo diz:

Europa	674,000,000	kilos
America	209,000,000	«
Outros continentes	16,000,000	«
Somma	899,000,000	kilos

Considerando a Europa com 315 milhões de habitantes, tem-se 2 1/4 kilos para o consumo medio annual de cada habitante.

O nosso continente consome 209 milhões de kilogrammas, cerca de 518 milhões de libras, das quaes 377 milhões e meio pertencem aos Estados-Unidos, se são exactos os algarismos do Dr. Albinus Rudal.

A população das duas Americas pode ser orçada em 60 a 70 milhões de habitantes: o que significa um consumo medio annual por habitante de 3 a 3 1/2 kilogrammas.

Assim, pois, a America leva vantagem á velha Europa no consumo do papel, e muito provavelmente tambem na instrucção publica.

As 900,000 toneladas metricas de papel. produzidas em 1870, se subdividem assim:

	Toneladas
Papel de impressão	450,000
Papel de embrulho	200,000
Papel de escrever	150,000
Papelão	100,000
Somma	900,000

Se o consumo nos differentes paizes se faz nas mesmas proporções que a producção das diversas qualidades de papel, estes algarismos demonstram o motivo de ser maior o consumo medio annual por habitante da America do que da Europa. E' que as diversas nacionalidades da America possuem mais jornaes, por isso mesmo que gozam de instituições mais liberaes do que as da Europa.

Este ultimo raciocinio leva tambem á conclusão de que o consumo de papel póde de algum modo servir para indicar a somma de liberdades que possue um povo.

IV

O *Bulletin de la Societé Industrielle de Mulhouse* pretende que o consumo do papel se subdivide assim:

Imprensa [jornaes, livros etc.]	50 a 56 p. c.
Negociantes de papel	12 a 14 «
Escolas	10 a 12 «
Administração	10 a 12 «
Commercio e Industria	6 a 8 «
Homens de lettras	4 a 6 «

O que ainda confirma pertencer aos jornaes e aos livros o maior consumo de papel,

Para fabricar 900,000 toneladas de papel foi necessorio empregar:

	Tons.
Um milhão de toneladas de trapos de algodão, que produziram de papel.	250,000
Um milhão de toneladas de trapos de linho e canhamo que forneceram em papel . . .	200,000
Cem mil toneladas de trapos de lã, que deram em papel .	50,000
Duzentas mil toneladas de palha, que em papel ficaram em.	100,000
Duzentas mil toneladas de massa de madeira, que em papel deram	100,000
Cem mil toneladas de esparto, juta, agave, alfa, que em papel deram	50,000
Trezentas e setenta e cinco mil toneladas de productos chimicos necessarios ao fabrico do papel, resinas, colla, cal, tintas, oleos, etc. etc., que entraram no papel por . . .	150,000
Somma	900,000

Cumpre não esquecer o combustivel necessario para o fabrico do papel, que se avalia em 1,500,000 toneladas de carvão de pedra; de sorte que tem-se, em ultima analyse, que são necessarias 5,375,000 toneladas de materias primas para produzir as 900,000 toneladas de papel, que constituem o consumo universal. Estes algarismos demonstram, na maior evidencia, a subida importancia da industria do papel.

V

Serão lidas, com interesse, as seguintes notas sobre as materias primas, modernamente introduzidas no fabrico do papel.

As primeiras machinas para preparar massa de madeira, destinada á fabricação do papel, foram inventadas por Volter, de Heidenheim, pequena cidade de Wurtemberg. Esta massa de madeira se encorpora com a pasta, formada com os trapos de algodão, e produz bom papel para jornaes e livros communs. Em 1867 já contavam, na Europa, 80 destas machinas; actualmente deve haver o duplo senão o triplo, que se acham na Suissa, perto de Zurich, Zug, Lucerna, Neuchatel, etc.; na Belgica, perto de Bruxellas; na Escossia, perto de Glasgow; na França, junto á fronteira Suissa; na Prussia, na Austria e por toda a Allemanha.

A massa de madeira se prepara tambem por processos chimicos aqui nos Estados-Unidos, na Escossia, na Noruega, etc. etc.; mas preferem geralmente os processos mechanicos, porque não só gasta-se muito com os reactivos chimicos, mas tambem perde-se muita madeira nos residuos.

As madeiras preferidas para o fabrico da massa do papel são: — A faia preta (*Populus tremula*, da familia das Salicineas) que os francezes denominam *tremble*; o pinheiro (*Pinus sp.*, da familia das Coniferas); o abêto (*Abies sp.*, da mesma familia das Coniferas); a betula (*Betula alba*, da familia das Amentaceas), que os francezes chamam *bouleau*; e o til ou tilia (*tilleul*), que é a *Tilia platifolia*, da familia das Tiliaceas.

Não faltarão, por certo, no Brasil madeiras brancas, leves, e faceis de desfiar, analogas ás que acabamos de enumerar. Temos esperança que, em breve, a industria do papel de madeira será uma das boas fontes de riqueza da nossa cara patria.

E' mais antigo o emprego da palha de trigo, de arroz e de milho no fabrico do papel de embrulho e do papel fino, de côr amarella-clara, chamado papel de palha. Já em 1861 M. Nover & C., da Belgica, fabricavam 12,000 kilogrammas de pasta de palha por dia. Ultimamente o fabrico do papel de palha tem sido muito aperfeiçoado; na exposição de Vienna de 1873 o catalogo foi impresso em papel de palha de milho. Hoje, com os processos de regeneração da soda, de lavagem methodica, e desfiação completa obtem-se excellente papel de palha.

Foi Orioli, de Pontcharra, quem primeiro obteve, em 1860, pasta de palha em condições de dar bom papel branco; vendia essa pasta á razão de 66 francos por cem kilogrammas.

Em 1860 a Inglaterra começou a empregar o esparto de Hespanha, que é o *Ligeum spartum* da familia das Gramineas. O esparto cresce tambem na Algeria em praias pedregosas como as da costa oriental da Hespanha. Em 1871 o consumo do esparto, na Inglaterra, para o fabrico do papel chegou a 140,000 toneladas. A palha de esparto é muito facil de reduzir em massa, que dá bello papel; infelizmente o esparto espontaneo vai escasseando, e os hespanhóes occupam-se pouco de plantal-o.

Alguns fabricantes, d'aqui dos Estados-Unidos, empregam a juta (*Corchorus olitorius*, da familia das Tiliaceas), que tambem é empregada em tecidos grosseiros, tapetes, etc. etc. A juta dá filamentos muito finos e brilhantes, que recebem facilmente as côres; mas seus tecidos teem o inconveniente de não poderem ser lavados. E' bom lembrar que os cabellos posticos de baixo preço são feitos com fios de juta, que, depois de velhos, são aproveitados na fabricação do papel.

Emprega-se tambem no fabrico do papel a manilha (*Musa textilis*, da familia das Musaceas), com a qual tambem se fazem tecidos.

A Algeria está exportando uma nova planta textil, a alfa, [*Stipa tenacissima*, da familia das Gramineas] que está entrando abundantemente no fabrico do papel. As fibras da alfa são muito finas e uniformes com uma certa tendencia a frisar e encrespar: prestam-se bem ás machinas de tecer. Em 1874 a Algeria enviou 60,000 toneladas de alfa para Europa.

VI

Todas as plantas, que acabamos de enumerar, são acclimaveis no Brasil: não faltam ahi tambem succedaneas de propriedades iguaes, senão superiores.

Durante a exposição de Philadelphia, o Sr. Morris Kohn, que acompanhou nossos productos, mandou fabricar papel de fibra de paina [*Chorisia speciosa*, da familia das Malavaceas, *Bombaceas*], que foi considerada excellente para notas de banco e papel-moeda, isto é, para produzir o papel de mais alto preço.

Já funccionam no Brasil 33 fabricas de algodão. Que destino dão aos residuos destas fabricas? Provavelmente jazem amontoados, occupando espaço, ou são queimados como cisco. E' bom saber que esses residuos substituem perfeitamente os trapos no fabrico do papel. Dizem que foi mal succedida uma grande fabrica de papel, que ahi se fundou, por falta de materia prima. Basta que a fabrica de papel fique junto a uma grande fabrica de algodão, para que não corra mais esse risco, principalmente se empregar palha de milho, massa de madeira e dos novos vegetaes utilisados no fabrico do papel.

Possa, em breve, fundar-se no Brasil a industria do papel, uma das mais elementares, mais necessarias e mais beneficas ao desenvolvimento da prosperidade nacional.

[Da *Revista Industrial*].

VARIEDADES

Corridas de cães

Ante-hontem passeiava eu no *boulevard des Capucines* com um de meus amigos, que frequenta assiduamente as corridas, que ama as caçadas, que remaria n'uma regata, se preciso fosse, e que entende que não é necessario nada mais para merecer a reputação de um *sportsmen*.

Um *bookmaker* passava nesta occasião.

— Sabe, disse-me elle, que Brawlas foi batido?

— Já?

— E' verdade, e comtudo era o que se póde chamar favorito; apostava-se tres contra um!

— Brawlas, que cavallo é? perguntou-me o meu companheiro quando o *bookmaker* se foi embora.

— Brawlas não é um cavallo, respondi, é um cão.

E fui obrigado a explicar ao neophyto, que desde quarta-feira não se trata em Inglaterra senão do Waterloo Cup, que o *Waterloo Cup* é o Derby do *coursing*, e que o *coursing* é um sport tão commum entre os nossos vizinhos, como as regatas e as corridas de cavallos.

Duvido que entre as meus leitores haja muitos que desconheçam o *coursing*; comtudo, por poucos que haja, não deixarei por isso de completar-lhe a educação *sportiva*.

*

As regras e a pratica do *coursing* (corridas de galgos) são, além disso, muito dignas de estudo.

Fundou-se em Inglaterra um numero consideravel de sociedades de *coursing*, organisadas como as sociedades de steeple-chase ou de outras corridas.

Estas sociedades são compostas de grandes proprietarios, de *sportsmen* da localidade e de educadores *greyhounds* (galgos) São presentemente em tão grande numero, que todos os annos, de outubro a março, não ha um dia em que não haja uma reunião destinada ás corridas dos galgos.

Não é raro mesmo de ver tres ou quatro reuniões no mesmo dia fazendo-se concurrencia em diversas localidades, tão pouco espaço tem já o kalendario do *coursing*.

*

Os encarregados de organisar uma corrida de *Coursing-Club* compõe-se de um presidente, um vice-presidente, um secretario e de *moços ordinarios*, *moços de campo. guardadores de campo, moço de bandeira*, um juiz e um *slipper*.

As funcções do *guardador de campo* correspondem ás dos *clerks* nas corridas de cavallos; o *slipper* tem a missão de ter os cães presos na occasião da partida e o *moço da bandeira* annuncia o vencedor.

Mais antes de ir mais longe e de descrever-vos a corrida e seus preparativos, é necessario que vos diga o que é um *greyhound*. Um *greyhound* é um galgo de puro sangue.

Quer se trate de um cavallo. de um *foxhound* ou de um *greyhound*, os inglezes procuram sempre a hereditariedade e o sangue puro. Entendem que, cruzando sempre os primeiros exemplares da mesma raça, as qualidades adquiridas transformam-a ao cabo de um certo numero de gerações.

*

O cavallo de corrida não tem já a conformação, nem os meneios do cavallo arabe de que é descendente directo, o *foxhound* perdeu a sua voz e dobrou a sua potencia muscular, o *greyhound*, que era na sua origem o cão mais ordinario com relação á delicadeza, póde presentemente lutar com a lebre, o mais ladino de todos os animaes venatorios.

O regulamento fundamental do *National Coursing Club*, explica que n'uma corrida a velocidade unicamente, não póde em caso algum prevalecer contra a manha.

Os educadores dos galgos tinham pois, que desenvolver-lhes unicamente a intelligencia.

Nada mais curioso do que o codigo do *coursing*, para nós dar uma idéa da maneira por que este genero de sport é dirigido.

*

O numero de apostas para uma corrida, é geralmente limitado a 8, 16 ou 32.

Esta restricção explica-se pela necessidade de fazer correr os cães aos pares, eliminando de cada vez o galgo vencido pelo seu concurrente.

Sendo a caça o complemento indispensavel de uma corrida de galgos, é necessario um certo espaço de tempo, —muitas vezes dous e tres dias, para que se venha a conhecer o vencedor.

As apostas estão abertas até á occasião da corrida.

Na vespera da reunião os membros do club e os proprietarios dos galgos reunem-se n'uma pousada e procedem ao sorteio. Trata-se de saber em que ordem partem os cães. Terminada a operação, reunem-se n'um banquete.

Este festim é uma das partes divertidas da festa. Estabelece uma boa confraternidade entre os membros do club e os proprietarios.

A alegria não falta ahi.

Nada mais pittoresco do que uma tarde passada n'uma aldeia, á qual a alegre presença dos castellões e *gentlimen farmes* traz uma animação pouco vulgar.

Não se imagina o que estes *inns* [pequenas pousadas] offerecem de asseio confortavel. O cuidado no serviço, a garridice da mobilia, a boa cozinha, nada falta do que se póde encontrar nos melhores hoteis de Londres.

*

O lugar escolhido para as corridas de galgos é ordinariamente uma quinta ou uma terra cultivada, na qual as lebres são sustentadas para esse destino.

A criação da caça de um terreno de *coursing* exige uma grande precisão: não é necessario muita nem muito pouca, não se quer que as lebres sejam numerosas; levantar-se-hiam ao acaso e em desordem aos pés dos cães, quando perseguem outra qualquer. E' necessario que as lebres não sejam muito raras e que não levem muito tempo a procurar, quando ha o que avaliar o merito de trinta e dous concurrentes.

A' chegada ao terreno, toda a população rural dos arrabaldes está reunida e anciosa de assistir ás peripecias da luta.

E' um espectaculo gratis. A permissão do proprietario do terreno basta para obter entrada.

*

Os camponezes ficam de pé, azafamados como são sempre os nossos camponezes quando assistem ás grandes manobras. Milhares de individuos se reunem no theatro da luta.

E' para manter a ordem que se crearam os *moços de campo*.

Não é sem trabalho que elles podem conter a multidão.

E' sob a sua protecção que avançam os galgos seguros pelos seus criados. Um juiz a cavallo precede os cães, tendo ao lado o guarda-bandeira, igualmente a cavallo.

Juntamente marcha tambem o *slipper* que segura o par que deve entrar em liça.

Avança-se, batendo o campo e os capinzaes, como nas caçadas. Não tarda muito que se levante uma lebre. E' então que o *slipper* solta os cães e que o juiz, correndo atrás d'elles, aprecia, no caminho, o seu merito respectivo.

O cão, que mais depressa faz desviar a lebre, ganha um ponto.

Mas fazendo um desvio á direita ou á esquerda, dá vantagem ao cão mais atrasado; é este saber aproveitar-se obtendo um segundo desvio.

E' assim que a cousa se passa até que, depois de mil voltas, seja apanhada a lebre E' então que o juiz, tendo em conta o total da corrida, decide qual dos dous galgos caçou melhor.

O seu julgamento é sem appellação.

*

E' sobretudo a habilidade de que o cão deu provas que lhe é levada em conta. A rapidez que desenvolveu e o facto de matar o animal é consideração que vem em segundo lugar.

O cão que mata a lebre pouco proveito tira desta proeza.

Acontece algumas vezes que o animal perseguido consegue chegar ao mato bravo e foge. Este incidente não obsta a que a corrida seja boa.

Depois do primeiro par de galgos o *slipper* vai buscar o segundo, e assim por diante até ao trigesimo segundo.

Quando os trinta e dous cães completam a sua primeira corrida, ha naturalmente trinta e dous vencedores e trinta e dous vencidos.

Na segunda corrida ha 16 concurrentes fóra de combate; na terceira ficam 8; na quarta e na quinta ficam face a face os 2 adversarios vencedores.

*

E' preciso, pois, cinco escrutinios para se decidir uma corrida, onde ha 64 corredores, quatro corridas para 32 e tres para 8.

Nas corridas de galgos as funcções do juiz e do *slipper* são infinitamente mais difficeis do que em uma corrida de cavallos.

O juiz é obrigado a seguir os cães a galope, não os perdendo de vista um só instante; marcar os pontos, á medida que vão sendo ganhos, e sobretudo observar com a maior attenção os ultimos incidentes da luta, que são decisivos e que demandam grande experiencia.

*

O *starter* pelo seu turno, tem a missão de reprimir os movimentos impetuosos dos dous vigorosos galgos, impacientes de se lançar desde que se levanta a lebre.

E' necessario que elle os solte ao mesmo tempo, para que as probabilidades sejão iguaes.

As funcções de um organisador de corrida são extremamente fatigantes.

O *coursing* occupa o lugar intermediario entre a caçada e a corrida.

Em Inglaterra o numero de cavallos de corrida não excede muito o dos galgos.

Em proporção, um galgo vende-se mais caro do que um cavallo *pur sang*.

*

Cincoenta guineus não é um preço exagerado para um *greyhound* que ainda é aleitado pela mãi.

O preço dos reproductores de fama é quasi tão caro como o de um garanhão celebre.

Os preços dados nas reuniões do *coursing* são quasi tão elevados como os que se conferem á raça cavallar nos melhores hyppodromos.

Não é para admirar que as corridas de cães tomem tão grande desenvolvimento como as dos cavallos.

O sustento dos galgos está mais ao alcance das pequenas fortunas do que a de um lote de pôtros.

Nem todos podem sustentar as despezas de uma cavallariça propria de animaes de corrida.

O *coursing* está ao alcance das fortunas medianas.

*

E' para o *Waterloo Cup* que são reservados os melhores cães; é o *Waterloo Cup* que dá lugar a apostas quasi tão importantes como as do Derby de Epson. E' disputado nas terras do Conde Sefton, que reserva especialmente para esta grande reunião, campos povoados de lebres as maiores e mais robustas que se conhecem.

O Conde de Sefton melhora a raça das suas lebres que devem servir depois para melhorar a raça dos *greyhounds*. Que bello paiz que é a Inglaterra que se não occupa senão de aperfeiçoamentos.

O terreno do Conde de Sefton é cortado de riachos, de maneira que os concurrentes tem precisão de uma superioridade especial para ahi figurar com vantagem.

Entre os concurrentes deste anno a Altcar, cita-se um amador que inscreveu o seu cão dos antipodas. Foi W. Roche, de Melbourne, que trouxe o seu galgo da Australia. O cão ficou fora de concurso á primeira prova. Resentir-se-hia das fadigas da viagem? Imaginem.. tinha feito seis mil leguas!

Um collecionador

O celebre corretor Bretoncel é um verdadeiro amador de altas curiosidades.

Ora estas curiosidades nem sempre são curiosas; mas, emfim, o seu preço elevado faz acreditar ás pessoas que as compram que ficam com uns ares de Medicis.

Amontoando nos salões, que fazem lembrar uma loja de belchior, esmaltes, louças da China, armas tauxiadas, crystaes venezianos, têm-se na conta do protector das artes.

Durante o outono Bretoncel passava um mez de férias n'uma rica propriedade situada nas margens do Oise, onde, ahi mesmo, não descançava da mania. Como em Paris, a *cachaça* das curiosidades nunca o abandonava.

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXXII

O QUE SE VE QUE SE ENCURTAM AS DISTANCIAS ENTRE OS NOSSOS PERSONAGENS

(*Continuação do n. 79*)

Quem sabe o que poderia vir a ser Europa pela imprevidencia de Felippe II, pelo seu fanatismo oppressor e antipolitico, pela sua cega confiança nas forças do clero e da gente da justiça? No reino de Granada, como em todo o paiz recem-conquistado, tornava-se necessario um governo justo e benevolo para attrahir, um exercito respeitavel, para reprimir. Nada disto havia; açoitava-se o vencido, provocavam-o, excitavam-o á revolta, e não havia nenhum meio repressivo.

Foi assim que o marquez de Mondejar não soube que fazer nos primeiros momentos; era urgente ir apagar o terrivel incendio que lavrava nas Alpujarras, e não tinha forças de que dispôr para isso. Temia um ataque á cidade, e não tinha meios de defeza; tinha os inimigos dentro em casa, isto é, os mouros do Albaicin, porque embora reprimidos, e ao que pareciam leaes, porque não viam ainda nos monfis auxilio bastante para se revoltarem, revoltar-se-hiam no momento em que soubessem que um exercito turco vinha em seu soccorro. Tudo isto era imminente; urgia guarnecer a cidade, e atravessando a todo transe pelo meio das sublevadas Alpujarras, defender as costas.

Neste conflicto o marquez de Mondejar chamou em seu auxilio o antigo uso de Castella, proclamou a guerra: pedio gente ás cidades e senhores da Andaluzia, conforme a antiga obrigação dos conselhos. Annunciou o alistamento de soldados aventureiros, procurou quantas armas, petrechos e provisões pôde obter, uma grande parte á sua propria custa, e parte com a ajuda dos principaes senhores do reino de Granada, e como todos estes esforços não fossem sufficientes para tamanha empreza, escreveu a Felippe II, fazendo-lhe ver a gravidade dos acontecimentos, e pedindo-lhe com urgencia capitães, homens e dinheiro.

Entretanto a cidade conservava-se profundamente sobresaltada; as noticias que todos os dias se recebiam das Alpujarras, e a gente que vinha d'alli aterrada e talvez maltratada e ferida, exagerando e tornando ainda mais terrivel a rebellião, era um continuado motivo de sustos não justificados. Viam-se de repente correr os habitantes, sem se saber para onde, com os arcabuzes carregados e as espadas desembainhadas, e voltarem d'ahi a pouco, espavoridos, só pela idéa do perigo que não existia: era tudo perturbação e medo; desconfiavam uns dos outros. As mulheres corriam ás igrejas a orar a Deus, e as principaes senhoras acolheram-se á Alhambra, como lugar mais forte, sendo infinito o numero das familias que abandonaram Granada. Não se via por toda a parte senão casas vasias e lojas fechadas; os clerigos e os frades a fazerem orações, e todos anciosos pela chegada da gente de guerra.

A primeira que chegou foi a de Alcalá e Loja. Uma companhia partio por ordem do marquez para Restabal, povoação proxima das Alpujarras, para defender os christãos velhos, suas familias e bens; outras duas companhias estabeleceram-se em Durcal para impedir ao inimigo a passagem para a cidade, e o capitão D. Diogo de Quesada com uma columna de infanteria e um esquadrão de cavallaria, foi estabelecer-se sobre a ponte de Tablate, sitio estreito na entrada das Alpujarras.

O presidente Deza pelo seu lado, querendo hombrear com o marquez de Mondejar, escreveu a D. Luiz Fajardo, marquez de los Velez, adelantado no reino de Murcia e capitão general da provincia de Carthagena, convidando-o a que com a sua gente, e a dos seus parentes e amigos, atacasse os rebeldes das Alpujarras do lado do rio de Almeria; o marquez de los Velez prestou-se fidalgamente a isto, fazendo proclamações, e começando a reunir gente.

A mesma incerteza, a mesma perplexidade de que estavam possuidos o capitão general, o presidente da chancellaria e o corregedor de Granada, se apoderara dos cabeças da revolta.

Yaye estava atordoado: Aben-Aboo escondido; Aben-Jahuar, receioso; Aben-Humeya, desanimado: vendo o pouco effeito que o levantamento produzira nos mouros da cidade e da Vega, não sabia que partido tomasse. E entretanto a turba multa, isto é, os monfis, os mouros *gandules* (entre monfi e mouro) e os mouros revoltosos, entregavam-se á matança, ao saque, ao incendio, e a toda a especie de licença, fazendo da guerra uma empreza de bandidos, desprestigiando-a, tornando-a odiosa.

O mesmo aspecto repugnante e brutal quo a rebellião tomara, a concentrou na montanha, sem a deixar passar para diante; fez com que Selim II prestasse pouca attenção em soccorrer aquella empreza, que o dey de Argel, Aluch-Ali, mais occupado de prezas e piraterias que deste assumpto, e vendo além disso sendo tão duvidoso o dos mouros, respondesse aos pedidos de soccorro de uma maneira vaga. Só o rei de Fez, descendente dos Xerifes, que em consequencia da sua religiosidade via na revolta das Alpujarras uma guerra santa, foi com elles mais explicito.

Porém o que sobejava ao Xerife de bons desejos, faltava-lhe de forças; temia expor os seus navios no mar contra as galés da Hepanha, e espaçou o seu soccorro: limitou-se apenas a formar uma alliança com o dey de Argel, e a ajudar indirectamente os mouros, destruindo as forças maritimas da Hespanha n'uma surpreza contra Tunis e Biserta.

Se estavam divididos e empenhados n'uma antiga rivalidade, o presidente D. Pedro de Deza e o capitão general D. Inigo Lopez de Mendoza, não estavam menos divididos os chefes dos mouros.

Aben-Humeya desanimado, andava errante de cidade em cidade; o emir dos monfis occupava-se mais dos seus assumptos particulares que da guerra; Aben-Aboo, conspirava contra o emir e contra Aben-Humeya, e Aben-Jahuar ajudava-o, prevendo o dia em que, ficando só com Aben-Aboo, podesse vencel-o, fazendo-lhe por sua vez traição e apoderando-se de tudo.

Da parte dos christãos faltavam forças; da parte dos mouros consciencia. A luta circumscrevera-se logo desde o principio, amesquinhando-se e tornando-se uma guerra de montanha que podia durar mais ou menos, mas sem outro fim naquelle momento, sem outras esperanças que as de uma continuação de sanguinolentas escaramuças sem resultado de parte a parte.

A Hespanha tinha o seu poder e os seus exercitos: os mouros os seus mattos inaccessiveis, o seu espirito bravo e feroz, e a sua independencia; mas a Hepanha podia, como o fez mais tarde, circumscrever o incendio, e impedir que elle se propagasse pela reunião de novos elementos.

A balança, pois, estava equilibrada ao começar a guerra: ambos os contendores se temiam, ambos estavam receiosos. Ambos calculavam com temor as forças provaveis que o adversario podia pôr em campo.

Porque nem os mouros apreciavam bem as difficuldades quasi insuperaveis que a Hespanha tinha que vencer, distrahida, como estava, com outras emprezas, para levantar grandes exercitos, nem os christãos sabiam as grandes difficuldades que os mouros encontravam para obter um auxilio efficaz dos seus correligionarios d'Africa.

Desanimado Aben-Humeya, sahio um dia só de Lanjaron, resolvido a passar a Africa, abandonando a empreza, e não se atrevendo já, em vista do estado das cousas, a pedir perdão ao rei de Hespanha.

Encontraram-o uns monfis atravessando um barranco a pé, triste, cabisbaixo, levando o cavallo pela redea.

Aquelle encontro foi para elle decisivo; foi, póde assim dizer-se, uma prisão. Desde então Aben-Humeya a pretexto de lealdade, esteve vigiado, pozeram-lhe guarda real, segundo os usos dos antigos reis de Granada, casaram-o com tres mouras illustres, uma do Albaicin, outra de rio Almanzora, e outra de Tabernas; arranjaram-lhe um pequeno harem com as mais bellas das christãs que haviam roubado nas cidades e lugares que foram entregues a sangue e a fogo e obrigaram-o a desembainhar a espada e a dirigir a guerra.

Dividio os mouros e os monfis em dous exercitos; um occupou o caminho de Orgiva, entre Granada e a entrada das Alpujarras ao levante de Almeria, ao poente de Salobrena e Almunecar, e ao norte de Granada. O outro exercito avançou sobre Granada, apoiando-se sobre Durcal, mas tendo sido batido depois de uma noite de combate duvidoso (4 de janeiro de 1569) pelas companhias de Lorenço de Avila e de Gonzalo de Alcantara, que foram soccorridas pelo marquez de Mondejar, que com dous mil infantes e quatrocentos cavallos se postara junto da cidade do Padul, retirou-se do interior das Alpujarras para Laujar, sitio proximo de Valor el Alto, e alli se fizeram fortes e estabeleceram os seus arraiaes.

Neste estado se achava a guerra de Granada ao começar o anno de 1569.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias.